



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

Edição n. 2489

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos.....	4
Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de Contratos.....	6
Avisos de Licitações.....	6
Editais.....	6

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	6
---------------	---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Avisos.....	10
-------------	----

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

Editais.....	24
--------------	----



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**ORDEM DE SERVIÇO N. 11/2018-PGJ**

Dispõe sobre o expediente no Ministério Público no período de 07 de janeiro a 1.º de março de 2019, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** editar a seguinte Ordem de Serviço:

**Art. 1.º** No período de 07 de janeiro a 1.º de março de 2019, o horário de expediente nos setores administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça será o seguinte:

I - de segunda a quinta-feira: das 12h às 19h, de forma ininterrupta;

II - sexta-feira: das 8h às 15h, de forma ininterrupta, com intervalo para almoço de 30 minutos, mediante revezamento, a critério da chefia.

**Art. 2.º** No dia 06 de março de 2019, quarta-feira, o horário de expediente nos setores administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça será das 12h às 19h, de forma ininterrupta.

**Art. 3.º** Nos dias referidos nos artigos 1.º e 2.º, o registro do ponto eletrônico dar-se-á no início e no término da jornada de trabalho.

**Art. 4.º** Deverão ser mantidos, pelas chefias, plantões nos serviços considerados como essenciais.

**Art. 5.º** Os Coordenadores das Procuradorias de Justiça poderão adotar o horário de funcionamento previsto nos artigos 1.º e 2.º, ficando ao seu critério o estabelecimento de regime de plantão.

**Art. 6.º** Nas Promotorias de Justiça, poderá o Diretor da Promotoria adotar o horário de funcionamento disposto nos artigos 1.º e 2.º, mantendo-se, neste caso, cumprimento de horário em regime de revezamento entre os servidores durante o horário forense, e sem prejuízo das audiências já designadas.

§ 1.º Adotado o horário previsto nos artigos 1.º e 2.º, o Diretor da Promotoria de Justiça deverá comunicar, antecipadamente, à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

§ 2.º O regime de revezamento adotado deverá ser o adequado a garantir o pleno funcionamento da Promotoria de Justiça.

**Art. 6.º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N. 367/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- o Doutor DANIEL COZZA BRUNO, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela, para oferecer representação contra o adolescente J. L. H., bem como acompanhar os demais trâmites do processo, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, com base no Procedimento para Apuração de Ato Infracional n. 047/5.18.0000250-5, oriundo do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Estrela, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 3117/2018).

**COMUNICAR**

- para os devidos fins, o falecimento do Promotor de Justiça aposentado, Dr. CANDIDO ALFREDO SILVA LEAL, ocorrido em 23/10/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 916/2018- PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Veranópolis promoveu o arquivamento do IC. n. 01920.000.337/2017, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na abertura de via pública ligando os Bairros Santa Lúcia e Por do Sol, no Município de Veranópolis/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 917/2018- PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC. n. 01623.000.908/2018, instaurado com o objetivo de apurar eventuais irregularidades existentes nos Editais referentes aos concursos para provimento de vagas na Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 918/2018- PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Sr.(s) Izair Lopes Medeiros e Adenir Pinheiro Medeiros, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado promoveu o arquivamento do IC. n. 00827.00008/2011, instaurado com o objetivo de apurar eventual ocorrência de poluição ambiental nas águas correntes de uma sanga que corta a BR 293, na



altura do KM 107.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 919/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC. n. 01623.000.367/2017, instaurado com o objetivo de apurar suposto pagamento indevido de adicional de periculosidade, a funcionário da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 920/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento da NF. n. 01413.000.915/2018, instaurada com o objetivo de apurar manifestação contrária quanto à correção da prova discursiva do concurso para o cargo de Delegado de Polícia, realizado pela FUNDATEC.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 921/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Tapejara promoveu o arquivamento do IC. n. 00909.000.029/2018, instaurado com o objetivo de apurar possível ato de improbidade administrativa praticada pelo Prefeito Municipal de Tapera/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 922/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento da NF. n. 01413.000.144/2018, instaurada com o objetivo de apurar supostas irregularidades na portaria que autoriza chamar aposentados para o Instituto Geral de Perícias - IGP, bem como edital para contratos emergenciais em preterição aos candidatos aprovados em concurso público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 923/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão promoveu o arquivamento do IC. n. 00931.00089/2011, instaurado com o objetivo de apurar possível ausência de políticas públicas ao acolhimento de pacientes carentes e portadores de distúrbios mentais.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 924/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Elda Porto Berneira, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Jaquarão promoveu o arquivamento da NF. n. 01698.000.355/2018, tendo em vista que a situação restou solucionada.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 925/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os moradores da Rua Mauruty, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Jaquarão promoveu o arquivamento da NF. n. 01698.000.017/2016, tendo em vista que a situação restou solucionada.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 926/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00219/2018-0.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN,**

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 927/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta nos autos do RD n. 00754.00087/2018, indeferiu a instauração de Inquérito



Civil.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 928/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta promoveu o arquivamento do IC. n. 00755.00028/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível dano ambiental em razão de construções, supostamente irregulares, na faixa de preservação na orla do “Reservatório Passo Real”, ocupada por condomínio localizado na Linha Rubert, no Município de Fortaleza dos Valos/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 929/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul promoveu o arquivamento do IC. n. 00748.00190/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 930/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta nos autos do RD n. 00754.00087/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para investigar se a contratação de L.W.R. foi realizada como contrapartida à promessa política, no Município de Fortaleza dos Valos/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 931/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Especializada de Osório promoveu o arquivamento do IC. n. 01212.00038/2016, instaurado com o objetivo de apurar possível violação de Licença de Operação expedida pela FEPAM.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 932/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Gustavo Ivan Tarradt Vilela, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula promoveu o arquivamento do IC. n. 01872.000.218/2017, instaurado com o objetivo de averiguar a regularidade na contratação de empresa para a reforma da Escola Castelo Branco, em São Francisco de Paula/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 933/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os responsáveis legais pelo “Município de Forquetinha”, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Cível de Lajeado promoveu o arquivamento do PI. n. 00802.00004/2018, instaurado com o objetivo de apurar possível favorecimento por parte do Poder Executivo de Forquetinha/RS em prol dos cidadãos O.S., M.S., e M.S., pelo fato de não estar sendo lançado IPTU dos imóveis em que figuram como proprietários na localidade de Vila Storck.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 934/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Marau promoveu o arquivamento do PI. n. 00749.00006/2018, instaurado com o objetivo de apurar denúncia de possível irregularidade no cumprimento de carga horária por servidora pública, professora estadual.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**PORTARIA N. 3185/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão de suspensão do **Processo Administrativo Disciplinar SPU.PR.01055.00006/2018-9** até 19 de dezembro de 2018, conforme decisão da Comissão Processante designada pela Portaria n. 2894/2018, nos termos dos fundamentos consignados no expediente, fls. 99 e verso.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2489

**ORDEM DE SERVIÇO N. 09/2018**

Altera o Anexo Único da Ordem de Serviço n. 04/2018, que dispõe sobre a utilização de vagas na garagem interna do edifício-sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer o cronograma alusivo ao primeiro semestre de 2019, fins de realização de novo sorteio para utilização das vagas destinadas aos servidores na garagem interna da Sede Institucional,

**CONSIDERANDO** o teor do PR.01264.00574/2018-3,

**RESOLVE** editar a seguinte Ordem de Serviço:

**Art. 1.º** Altera o Anexo Único da Ordem de Serviço n. 04/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO ÚNICO**

Cronograma:

<b>Disponibilização do Formulário Eletrônico de Inscrição na Intranet:</b>	Dia 19 de novembro de 2018.
<b>Habilitação dos servidores interessados por meio de inscrição na intranet:</b>	Até às 18 horas do dia <b>30 de novembro de 2018</b> .
<b>Divulgação das listas dos habilitados ao sorteio:</b>	Dia <b>05 de dezembro</b> de 2018.
<b>Interposição de recurso:</b>	Até às 18 horas do dia <b>07 de dezembro</b> de 2018.
<b>Publicação da lista final dos servidores que estarão concorrendo ao sorteio:</b>	Dia <b>11 de dezembro de 2018</b> .
<b>Realização do Sorteio:</b>	Dia <b>12 de dezembro</b> de 2018, às <b>14 horas</b> , no Auditório Marcelo Kúfner, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, 3.º andar, Torre Norte, nesta Capital.
<b>Publicação da lista dos servidores sorteados:</b>	Dia <b>14 de dezembro</b> de 2018.
<b>Apresentação do documento de habilitação do condutor e do certificado de registro e licenciamento do veículo, diretamente na Central de Controle:</b>	Dia <b>17 de dezembro</b> de 2018.
<b>Acesso à garagem interna:</b>	A partir de <b>07 de janeiro de 2019</b> .

**Art. 2.º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**BOLETIM N. 368/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor LEANDRO HOERBE LONGONI, Oficial

do Ministério Público, ID n. 3444660, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul, uma vez por semana, no período de 30 de outubro a 19 de dezembro de 2018 (Port. 3151/2018).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2489

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO UAJ N. 101/2014  
 PROCESSO N. 002407-09.00/14-8**

**CONTRATADA:** PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; **OBJETO:** Ampliar 04 links para 2 Mbps, ocasionando a modificação do valor contratual, conforme planilha abaixo:

Cidade	Vel (kbps)	Valor mensal	Roteador mensal
1ª Promotoria Militar Porto Alegre	2048	R\$ 369,47	R\$ 67,41
2ª Promotoria Militar Porto Alegre	2048	R\$ 369,47	R\$ 67,41
Regional 4 Distrito Porto Alegre	2048	R\$ 369,47	R\$ 67,41
Transportes Porto Alegre	2048	R\$ 369,47	R\$ 67,41

e, alterar a cláusula décima sétima do ajuste para fazer constar que: "As despesas correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica: 3.3.90.40/4013"; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como a cláusula décima sétima do ajuste; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 123/2018** (PGEA n. 00588.000.571/2018) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Registro de Preços de 20 (vinte) exaustores para banheiro, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 14/11/2018, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 14/11/2018, às 11 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2018.

**MARLY DE BARROS MONTEIRO**,  
 Pregoeira.

**EDITAL N. 232/2018  
 EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 0743/2018, publicada no Boletim n. 084/2018, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 22/03/2018, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes no Termo de Eliminação de Documentos n. 346/2018, e na Lista de Eliminação de Documentos n. 64/2018, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição,

Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

**DIOMAR JACINTA RECH**,  
 Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**EDITAL N. 233/2018  
 REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 39/2018**

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.00039/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Elcio Resmini Meneses. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **OBJETO:** apurar denúncia de possíveis irregularidades cometidas no Condomínio Edifício Saint Germain. **INVESTIGADO:** Condomínio Edifício Saint Germain. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00125/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cassiano Marquardt Corleta. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** VIOLAÇÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO



PELO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E PELO SAMAE POR OBSTACULIZAR REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS PELO PROGRAMA "HABITE LEGAL II" - LEI COMPLEMENTAR N. 524/2016, QUANDO INEXISTENTES CONDIÇÕES TÉCNICAS DE LIGAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM REDE PÚBLICA COM SEPARADOR ABSOLUTO. INVESTIGADOS(S): Município de Caxias do Sul e Samae LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00047/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cassiano Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: LOTEAMENTO IRREGULAR E DANO AMBIENTAL OCORRIDOS NA RUA COFICADA SOB N. 35 09 01, EM MONTE BÉRICO, NA 9ª LÉGUA, NESTA CIDADE DE CAXIAS DO SUL. INVESTIGADOS(S): Arildo Cordeiro, Davi Ballico e Lio Pedro Bertin LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.00041/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Apurar elementos para a identificação de possíveis investigados ou objeto aptos a tutelar interesses ou direitos mencionados no art. 9º do referido provimento, em razão do acúmulo de lixo constatado na Rua Benjamin Constant, n.55, Bairro São Miguel, Cruz Alta/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.00050/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: "Apurar existência de descumprimento do Plano Diretor em relação à instalação de revenda de gás GLP, em especial acerca da distância mínima entre estabelecimentos do mesmo gênero e de escolas e hospitais, quando da instalação da MEI Cassiano Belchior Coltro na Rua Marechal Floriano, 337, Erechim/RS". INVESTIGADOS(S): Mei Cassiano Belchior Coltro e Município de Erechim LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01770.000.534/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Misko Campineiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual irregularidade no estabelecimento Restaurante Cruzeiro do Sul, em Estação/RS, notadamente no que tange à regularização do PPCI.. INVESTIGADO(S): Restaurante Cruzeiro do Sul. LOCAL DO FATO: Restaurante Cruzeiro do Sul, em Estação/RS. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.00015/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível violação ao

ajustado no termo de acordo a constar dos autos, notadamente no que concerne às paradas de ônibus localizados "na esquina do Hiper com Dr. Napoleão Laureano" e na esquina da "benjamin constant com a República do Líbano". INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.409/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: investigar eventual insuficiência no tratamento da água distribuída em soluções coletivas de distribuição. INVESTIGADO(S): Município de Erval Grande. LOCAL DO FATO: Erval Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.410/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Investigar eventual insuficiência no tratamento de água distribuída em soluções coletivas de distribuição.. INVESTIGADO(S): Município de Entre Rios do Sul. LOCAL DO FATO: Entre Rios do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.411/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Investigar eventual insuficiência no tratamento da água distribuída em soluções coletivas de distribuição.. INVESTIGADO(S): Município de Benjamin Constant do Sul. LOCAL DO FATO: Benjamin Constant do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.107/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Denúncia ao Ministério Público de Tramandaí, em 12/06/2018.

Assunto: negligência da Prefeitura de Balneário Pinhal, referente à falta de manutenção de via pública, ocasionado danos à comunidade em geral.

Descrição da denúncia:

A Travessa 33, no Município de Balneário Pinhal, calçada e identificada no Mapa Municipal, disponível no site oficial da Prefeitura do Balneário Pinhal, está sem iluminação pública e bloqueada pelo acúmulo da areia, dificultando o acesso à praia e aos imóveis, pois casas possuíam entrada de veículos por essa Travessa, mas devido à invasão da areia tiveram de fechar e construir muros altos, além da situação mais séria e com prejuízos aos proprietários dos imóveis que fazem fundos para essa travessa, devido a areia ter invadido o interior dos imóveis. Em função disso, outro prejuízo é que casas foram arrombadas e bens foram furtados, pois devido à invasão da areia nos imóveis, o acesso entre estes está direto, ajudado pela plena escuridão. Outro prejuízo é a desvalorização de mercado dos imóveis, pois, apesar de constar na descrição desses nas Matrículas/Escrituras que o imóvel está entre duas Travessas, a inviabilização dessa via, para acesso tanto dos imóveis como a praia, está prejudicada.

Os proprietários que possuem imóveis com frente e/ou fundos com essa Travessa 33 trazem esta denúncia ao Ministério Público em função do fracasso de se obter providências da



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2489

Prefeitura de Bañeário Pinhal, mesmo após ter havido uma resposta informal por eles, no início deste ano de 2018, de que a situação seria resolvida. Cabe ressaltar que inexistem dívidas desses proprietários junto a Prefeitura, todos os tributos estão em dia, inclusive das contribuições referentes à iluminação Pública, constantes nas faturas de energia, mesmo que inexistente.  
INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01916.000.422/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Adoção de providências contra estabelecimento comercial irregular situado na Rua Belmiro de Aguiar, n. 1510, bairro Chiapetta, em Tupanciretã, que está perturbando o sossego público com equipamentos de som em volume excessivo.. INVESTIGADO(S): Rudinéia Roballo Aranda, Márcio Erves, Paulo Júnior Ceolin, João Paulo Ceolin. LOCAL DO FATO: Tupanciretã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.396/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possível risco ao direito de moradia dos ocupantes da Praça Tomocaré, localizada na Rua Bororó, 590, Vila Assunção. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02380.00008/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Projeto Piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Ricardo Schinestsck Rodrigues. OBJETO: Apurar a regularidade do estabelecimento "MARIO ANTONIO GONÇALVES DA ROCHA 56871988068 - ME", Bar Avalanche, sito a Av. Padre Leopoldo Brentano, n. 631, Bairro Humaitá, Porto Alegre, RS, se possui alvará de funcionamento de acordo com as atividades desenvolvidas, condições sanitárias e de segurança aos usuários. INVESTIGADO(S): Mario Antônio Gonçalves da Rocha 56871988068 - Me. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02380.00011/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Projeto Piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Ricardo Schinestsck Rodrigues. OBJETO: Apurar a regularidade do estabelecimento "ELISETE DO NASCIMENTO", sito a Av. Padre Leopoldo Brentano, n. 1451, Bairro Humaitá, Porto Alegre, RS, se possui alvará de funcionamento de acordo com as atividades desenvolvidas, condições sanitárias e de segurança aos usuários. INVESTIGADO(S): Elisete do Nascimento. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02380.00012/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Projeto Piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO:

Designação Excepcional - Ricardo Schinestsck Rodrigues. OBJETO: Apurar a regularidade do "GUILHERME OGLIARI RODRIGUES 84690372004 - ME", Lanches Ogliari, sito a Av. A. J. Renner, n. 2242, Bairro Humaitá, Porto Alegre, RS, se possui alvará de funcionamento de acordo com as atividades desenvolvidas, condições sanitárias e de segurança aos usuários. INVESTIGADO(S): Guilherme Ogliari Rodrigues 84690372004 - Me. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02380.00013/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Projeto Piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Ricardo Schinestsck Rodrigues. OBJETO: Apurar a regularidade do estabelecimento "CLEUSA DE FÁTIMA CORREA DO AMARAL 66184070010 - ME", Cleusa Lanches, sito a Av. Padre Leopoldo Brentano, n. 199, Bairro Humaitá, Porto Alegre, RS, se possui alvará de funcionamento de acordo com as atividades desenvolvidas, condições sanitárias e de segurança aos usuários. INVESTIGADO(S): Cleusa de Fátima Correa do Amaral. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02380.00014/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Projeto Piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Ricardo Schinestsck Rodrigues. OBJETO: Apurar a regularidade do estabelecimento "CELINA RODRIGUES", sito a Rua Frederico Mentz, n. 80, Vila Farrapos, Porto Alegre, RS, se possui alvará de funcionamento de acordo com as atividades desenvolvidas, condições sanitárias e de segurança aos usuários. INVESTIGADO(S): Celina Rodrigues. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02380.00015/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Projeto Piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Ricardo Schinestsck Rodrigues. OBJETO: Apurar a regularidade do estabelecimento "ROBERTO RAMOS NOGUEIRA 29228697091 - ME", sito a Av. Padre Leopoldo Brentano, n. 431, Bairro Humaitá, Porto Alegre, RS, se possui alvará de funcionamento de acordo com as atividades desenvolvidas, condições sanitárias e de segurança aos usuários. INVESTIGADO(S): Roberto Ramos Nogueira 29228697091 - Me. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02380.00016/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Projeto Piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Ricardo Schinestsck Rodrigues. OBJETO: Apurar a regularidade do estabelecimento "D PAULA LANCHES LTDA.", sito a Av. Padre Leopoldo Brentano, n. 700, Bairro Humaitá, Porto Alegre, RS, se possui alvará de funcionamento de acordo com as atividades desenvolvidas, condições sanitárias e de segurança aos usuários. INVESTIGADO(S): D Paula Lanches Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02380.00017/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Projeto Piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2489

Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Ricardo Schinestsck Rodrigues. OBJETO: Apurar a regularidade do estabelecimento "VALTER FERNANDO MAZZONI 60985003049 - ME", Bar e Lancheria Três Mosqueteiros, sito a Av. Padre Leopoldo Brentano, n. 191, Casa 74, Bairro Humaitá, Porto Alegre, RS, se possui alvará de funcionamento de acordo com as atividades desenvolvidas, condições sanitárias e de segurança aos usuários. INVESTIGADO(S): Valter Fernando Mazzoni 60985003049 - Me. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02380.00018/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Projeto Piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Ricardo Schinestsck Rodrigues. OBJETO: Apurar a regularidade do estabelecimento "JOAO JUAREZ DE OLIVEIRA 36272728034 - ME", Arena Tricolor, gerente Sergio Preczewski, sito a Av. Padre Leopoldo Brentano, n. 11, Bairro Humaitá, Porto Alegre, RS, se possui alvará de funcionamento de acordo com as atividades desenvolvidas, condições sanitárias e de segurança aos usuários. INVESTIGADO(S): João Juarez de Oliveira 36272728034 - ME.

LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.00016/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível ilícito urbanístico praticado por Michael Lawson e por Sérgio Renato Monte Medina a consistir: a.) em iniciativa endereçada a mudar os limites dos lotes 1, 2 e 3, quadra 22, sem a tomada das providências de readequação urbanísticas pertinentes junto ao Município do Rio Grande/RS; b.) violação da proibição de comercializar imposta em ação civil pública. INVESTIGADOS(S): Michael Lawson Cave Lawson e Sergio Renato Monte Medina LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00085/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano urbanístico decorrente de danos ao sistema viário, face às alterações de trânsito realizadas no entorno da obra do viaduto que ocorre no trevo que liga as rodovias RS-118 e RS-040, gerando risco à população. INVESTIGADO(S): Município de Viamão LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01336.00014/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Sinos. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Felipe Teixeira Neto. OBJETO: Acompanhar projeto-piloto do Serviço Municipal de Água e Esgoto de São Leopoldo - SEMAE tendente a efetivar as ligações intradomiciliares à rede separadora absoluta das economias sem condições de, por si só, fazê-lo, em áreas de ocupação consolidada em fase de regularização. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: São

Leopoldo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de Outubro de 2018.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N. 49/2018**

**A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01608.000.051/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Investigar a venda de produtos de origem animal em condições inapropriadas para o consumo humano e o funcionamento de açougue em desacordo com as normas sanitárias. INVESTIGADO(S): Gilberto Fensteiseifer. LOCAL DO FATO: Rua Coronel Brito, 1745, Estrela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.527/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Gonzalez Tavares. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Auto de infração Supermercado Restelli - PROCON - Força Tarefa. INVESTIGADO(S): Supermercado Restelli. LOCAL DO FATO: Jaguarão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.505/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Olavo Bueno dos Passos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Mercado, Açougue e Fruteira Tradição - Relatório de fiscalização sanitária emitido pelo Município e auto de infração lavrado pelo PROCON. INVESTIGADO(S): Mercado, Açougue e Fruteira Tradição. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.504/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Olavo Bueno dos Passos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Cia da Carne - Relatório de fiscalização sanitária do Município e auto de infração lavrado pelo PROCON. INVESTIGADO(S): Cia. da Carne. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.502/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Olavo Bueno dos Passos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Supermercado Weege -



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2489

Relatório de fiscalização sanitária do Município e auto de infração lavrado pelo PROCON. INVESTIGADO(S): Supermercado Weege. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.503/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Olavo Bueno dos Passos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Restaurante Leitzke - Relatório de fiscalização sanitária e auto de infração lavrado pelo PROCON. INVESTIGADO(S): Restaurante Leitzke. LOCAL DO FATO: Piratini.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de Outubro de 2018.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**AVISO N. 109/2018**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 01) Processo n. IC.01212.00026/2017: Objeto: investigar o beneficiamento de madeira exótica, sem licença de operação e cadastro florestal, pela empresa JJTF Materiais de Construção Eireli - ME, com endereço na Av. Brasil, n. 396, B. Caravágio, em Osório/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 02) Processo n. IC.00824.00052/2018: Objeto: eventual irregularidade no concurso para Guarda Municipal junto ao Município de Pelotas, decorrente no fechamento em horário antecipado dos portões. Local: Pelotas. Investigado: Município de Pelotas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 03) Processo n. IC.00945.00038/2015: Objeto: apurar desempenho de atividade de bovinocultura em desacordo com a licença de operação e sem o manejo adequado dos resíduos, na Linha Baixo Xaxim, em Jaboticaba - RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 04) Processo n. IC.00833.00027/2016: Objeto: averiguar a eficiência da remediação de área de posto de combustível, localizado na Av. Bento Gonçalves, n. 816, Bairro Santo Antônio, nesta Capital. 05) Processo n. PA.00833.00024/2015: Objeto: acompanhar a implantação do Projeto de Acumuladores de Animais, firmado entre o Ministério Público e a PUC, nesta Capital. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da**

**Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 06) Processo n. IC.00718.00008/2018: Objeto: investigar a prática de nepotismo direto na nomeação de Samanta Vieira Infantini, Assessora de Saúde da Prefeitura. Investigados: Divaldo Vieira Lara (Prefeito) e Mário Augusto Lara Dias (vereador). Local: Bagé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 07) Processo n. IC.00728.00050/2016: Objeto: investigar a omissão do município de Cachoeira do Sul no fornecimento de bem essencial - água - aos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 08) Processo n. IC.00737.00019/2012: Objeto: investigar a construção de obra potencialmente poluidora (galpão crioulo com capacidade para 15 baias para equinos), e revitalização e ampliação de um açude, atingindo 4 araucárias, sem a licença do órgão ambiental competente. Investigado: Gabriel Werner Knapp. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 09) Processo n. IC.00748.00118/2017: Objeto: poluição sonora. Partes: Representante - Taylor Guglielmin Paniz. Investigado - Bombay Mix Club. Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 10) Processo n. IC.00748.00148/2017: Objeto: área integrante da Matrícula n. 20.401 do CRI da 2ª Zona de Caxias do Sul, no Travessão Cremona, em Ana Rech. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 11) Processo n. IC.00748.00153/2017: Objeto: poluição sonora. Partes: Representante - Moradores do Bairro Colina Sorriso. Investigados - Boate Castelo e Parador 621. Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul:** 12) Processo n. IC.01135.00027/2016: Objeto: verificar a observância da legislação vigente quanto à capacidade das salas de aulas com alunos de educação especial, pelo Colégio São Carlos, localizado em Caxias do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 13) Processo n. IC.00763.00040/2018: Objeto: investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no Hospital da Caridade de Erechim. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 14) Processo n. IC.00771.00031/2017: Objeto: dano ambiental decorrente irregular de resíduos líquidos. Investigado: Sul Pet Plásticos Ltda. Local: Farroupilha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 15) Processo n. PI.00788.00002/2016: Objeto: sigiloso. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 16) Processo n. IC.00794.00044/2015: Objeto: valoração e reparação dos danos ambientais decorrentes da supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente e de vegetação nativa integrante do Bioma Mata Atlântica, fora da área de preservação permanente, no imóvel de propriedade de Romeu Ângelo de Jesus, situado na localidade de Vila Salto, no interior do Município de Bozano/RS. 17) Processo n. IC.00794.00074/2015: Objeto: apuração e reparação do dano decorrente do desenvolvimento de abastecimento de veículos e máquinas em tanques de combustíveis instalados na garagem municipal de Nova Ramada, sem o devido e prévio licenciamento ambiental.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2489

Investigado: Município de Nova Ramada, representado pelo Prefeito Municipal Nelson Dallabrida. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí:** 18) Processo n. IC.00797.00014/2013: Objeto: barramento do arroio curuçu sem licença ambiental. APP. 19) Processo n. IC.00797.00023/2017: Objeto: corte e queima de árvores exótica e nativa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 20) Processo n. IC.00806.00002/2015: Objeto: apurar ocorrência de improbidade administrativa consistente em eventual adulteração de documentos (selo e reconhecimento de firma), tendo o mesmo número de série, sendo que tais documentos fazem parte de processo licitatório (pregão presencial n. 11/2013) junto à Prefeitura Municipal de Marau. Investigado: Douglas Matt, representante legal da empresa Thales Transporte e Construções Ltda, com sede em Vila Maria/RS. Local: Município de Marau. 21) Processo n. IC.00806.00007/2014: Objeto: apurar as eventuais práticas de atividades de tambó de leite e de suinocultura, ambas sem licença de operação, sendo que os dejetos gerados pelos animais destas atividades são lançados diretamente no solo, bem como descarte irregular de embalagens de agrotóxicos, ocasionando contato do resíduo citado com área de preservação permanente, atingindo um córrego. Local: Localidade de Posse da Boa Vista, interior do Município de Marau/RS. Investigado: Cesar Luiz Lanzzarini. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado:** 22) Processo n. IC.00827.00011/2010: Objeto: apurar a implementação da Lei Estadual n. 10.330/94, bem como a Res. CONSEMA n. 167/2007. Local: Municípios de Pinheiro Machado e Pedras Altas. Partes: Municípios de Pinheiro Machado e Pedras Altas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 23) Processo n. IC.00946.00030/2014: Objeto: atividade de lavagem de veículos e borracharia sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Ademir Natalino da Cruz. Local: Rua Angelo Argenta, s/n, Ronda Alta. **Encaminhado por Designação Excepcional - Felipe Teixeira Neto:** 24) Processo n. IC.00814.00126/2012: Objeto: possível alteração em nascente no Arroio Manteiga. Local: Novo Hamburgo. Investigado: a apurar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 25) Processo n. IC.00894.00048/2016: Objeto: apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade tendo em vista a falta de licença ambiental para funcionamento de empresa que recebe e armazena grãos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 26) Processo n. IC.00897.00041/2015: Objeto: apurar possível existência de dano ambiental decorrente do ato de fazer funcionar serviço potencialmente poluidor sem licença ou autorização expedida pelos órgãos ambientais competentes, assim como por causar poluição em face do lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos, óleos ou substâncias oleosas, em desacordo com as exigências estabelecidas em lei e regulamentos. Investigados: Elisandro Rogério Cassel e Glademir Bernardini. Local: localidade de Poço Redondo, interior de São Pedro do Sul, RS. Data dos fatos: julho de 2015. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 27) Processo n. IC.00914.00040/2017: Objeto: funcionamento de depósito com resíduos sólidos em desacordo com autorização de órgãos

ambientais competentes. Local: Estrada BR 101, n. 570, KM 06, Campo Bonito, Município de Torres/RS. Investigado: José Magnus Maia. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 28) Processo n. IC.00929.00045/2014: Objeto: corte de vegetação nativa e intervenção em APP. Investigado: Renato Rigo. Local: Linha Marques do Herval, Capela São Luis, Fagundes Varela - RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 29) Processo n. IC.01203.00010/2015: Objeto: possível irregularidade na utilização de área pública pela União Social dos Empregados da Carris - Usecarris. Representante: Jeferson Alexandre Brites. Investigados: Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 30) Processo n. IC.00935.00051/2017: Objeto: apurar eventuais irregularidades no Pregão Eletrônico 28/2016 visando aquisição de colete balístico, modelo policial nível II. **Encaminhado por Designação Excepcional - Claudia Formolo Henderl:** 31) Processo n. IC.00714.00008/2011: Objeto: rejeição das contas públicas ref. exercício 2003. Local: Antônio Prado/RS. Partes: Clóvis Pedro Zulian e Gilberto Antônio Alves Ramos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 32) Processo n. IC.00718.00005/2017: Objeto: investigar irregularidades, tais como falta de alvará de localização, de alvará sanitário, de alvará de PPCI e de licença ambiental da Academia Viva Vida. Investigada: Mara Rúbia da Nova Menezes Pegas. Local: Bagé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 33) Processo n. IC.00725.00020/2013: Objeto: Sigiloso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 34) Processo n. IC.00729.00020/2015: Objeto: averiguar indícios de irregularidade na matrícula de alunos com idade inferior a 18 anos no Curso Técnico em Radiologia, pela Escola de Educação Profissional de Saúde do HCB, de Cachoeira do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 35) Processo n. IC.00728.00013/2017: Objeto: investigar a oferta e comercialização de produtos impróprios para o consumo, sem rotulagem adequada, expostos sem equipamento necessário para manutenção de temperatura, mantidos em grau de refrigeração diverso do regulamentar e fracionados em desacordo com a legislação sanitária vigente. Importadora e Exportadora de Cereais S/A, CNPJ n. 91.156.471/0005-72, com endereço na Rua Júlio de Castilhos, 11, Bairro Centro, em Cachoeira do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 36) Processo n. IC.00732.00008/2012: Objeto: verificar ocorrência de atos de improbidade administrativa, com prejuízos ao erário, além de infringência dos princípios da legalidade e moralidade, diante do pagamento de diárias ao Prefeito Municipal de Dom Feliciano em duplicidade no ano de 2008. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul:** 37) Processo n. IC.01135.00003/2014: Objeto: verificação da atividade irregular como escola infantil no município de Caxias do Sul. Representados: Lourdes Segalotto Milesi e Delci Bento da Silva Comin. Local: Caxias do Sul. 38) Processo n.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2489

PA.00774.00014/2014: Objeto: projeto MP EDUC - Ministério Público Federal. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta**: 39) Processo n. IC.00755.00024/2016: Objeto: apurar possível ocorrência de crime ambiental consistente no escoamento de água e esgoto e desmoronamento de galeria localizado entre os quarteirões formados pela Rua Barão do Rio Branco, Rua Benjamin Constant, Av. Venâncio Aires e Coronel Martins; e Rua Barão do Rio Branco, Rua Benjamin Constant, Rua General Felipe Portinho e Coronel Martins. Investigado: Município de Cruz Alta. 40) Processo n. PI.00755.00022/2018: Objeto: apurar elementos para a identificação de possíveis investigados ou objeto aptos a tutelar interesses ou direitos mencionados no art. 9º do provimento 71/2017. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 41) Processo n. IC.00762.00012/2014: Objeto: apurar a supressão de 0,59 hectares de vegetação nativa (destoque), em estágio inicial de regeneração, vindo a atingir espécimes de Canela, Timbó, Açoita-Cavalo, Angico-Vermelho, Rabo-de-Bugio, entre outras, e o corte e supressão da vegetação ciliar de um afloramento natural de água (APP), tendo o material da atividade sido depositado sobre a área do olho d'água, em desacordo com o Alvará de Licenciamento apresentado, uma vez que este estava vencido e não autorizava a intervenção em APP, fato constatado no dia 18 de outubro de 2013, na Linha Antas, interior do Município de Severiano de Almeida (RS), tendo como investigado Nelio Jair Tavares. 42) Processo n. IC.00762.00020/2014: Objeto: apurar a supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, com predominância da espécie de timbó, em uma área de 0,15 hectare, fora de área de preservação permanente (APP), tudo sem licenciamento ambiental, com o auxílio de um trator, fato constatado no dia 30 de outubro de 2013, no Povoado Rio Brasil, Barra do Rio Azul (RS), tendo como investigado Nelson Presotto. 43) Processo n. IC.00762.00094/2011: Objeto: apurar o corte raso de mata nativa em formação sem autorização do órgão ambiental competente, atingindo espécies como Açoita Cavallo, Angico, Canela, Cedro, entre outras, em uma área de 0,30 hectare, fato constatado no dia 17 de março de 2011, na Linha Norte, em Severiano de Almeida (RS), constando como investigado Cassio Ricardo Valmorbidia. 44) Processo n. IC.00762.00108/2013: Objeto: apurar o corte raso de vegetação nativa secundária em estágio avançado de regeneração natural do Bioma Mata Atlântica, atingindo cerca de 0,3 hectare, fato constatado no dia 15 de agosto de 2011, na Linha Vaca Morta, em Três Arroios (RS), tendo como investigado Evandro Pozzebom. 45) Processo n. IC.00762.00126/2012: Objeto: apurar a supressão de vegetação nativa em estado inicial de regeneração, em uma área de 0,35 hectare e a abertura de uma estrada de 60 metros de comprimento por 05 metros de largura em meio a um fragmento de vegetação, atingindo as espécies de Canela, Açoita-Cavalo, Timbó, entre outras, mediante a utilização de um trator de esteiras de propriedade do Município de Barra do Rio Azul, sem licença do órgão ambiental competente, fatos constatados no dia 26 de julho de 2012, no Povoado Rio Brasil, em Barra do Rio Azul (RS), tendo como investigados o Município de Barra do Rio Azul e Pedro Antonio Bertuzzi. 46) Processo n. IC.00762.00130/2012: Objeto: apurar a supressão de vegetação nativa em estágio médio de regeneração, em uma área de 0,23 hectare, atingindo as espécies de Canela,

Açoita-Cavalo, Camboatá, Vassourão, entre outras, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 26 de julho de 2012, no Povoado Pinhão, no Município de Barra do Rio Azul (RS), tendo como investigados Claudete Pelizza Munaro e o Município de Barra do Rio Azul. 47) Processo n. IC.00762.00156/2012: Objeto: apurar a supressão de vegetação nativa em formação, atingindo as espécies de Angico, Canela, Açoita-Cavalo, Guajuvira, Rabo-de-Bugio, entre outras, em uma área de 0,3 hectare, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 21 de setembro de 2012, na Linha Tapir, em Barão de Cotegipe (RS), tendo como investigado Luis Roncato. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim**: 48) Processo n. IC.00763.00057/2018: Objeto: investigar eventuais irregularidades sanitárias que afrontem os direitos do consumidor. 49) Processo n. IC.00763.00058/2018: Objeto: investigar eventuais irregularidades sanitárias que afrontem os direitos do consumidor. 50) Processo n. IC.00763.00059/2018: Objeto: investigar eventuais irregularidades sanitárias que afrontem os direitos do consumidor. 51) Processo n. IC.00763.00060/2018: Objeto: investigar eventuais irregularidades sanitárias que afrontem os direitos do consumidor. 52) Processo n. IC.00763.00061/2018: Objeto: investigar eventuais irregularidades sanitárias que afrontem os direitos do consumidor. 53) Processo n. IC.00763.00064/2018: Objeto: investigar eventuais irregularidades sanitárias que afrontem os direitos do consumidor. 54) Processo n. IC.00763.00065/2018: Objeto: investigar eventuais irregularidades sanitárias que afrontem os direitos do consumidor. 55) Processo n. IC.00763.00066/2018: Objeto: investigar eventuais irregularidades sanitárias que afrontem os direitos do consumidor. 56) Processo n. IC.00763.00067/2018: Objeto: investigar eventuais irregularidades sanitárias que afrontem os direitos do consumidor. 57) Processo n. IC.00763.00069/2018: Objeto: investigar eventuais irregularidades sanitárias que afrontem os direitos do consumidor. 58) Processo n. IC.00763.00070/2018: Objeto: investigar eventuais irregularidades sanitárias que afrontem os direitos do consumidor. 59) Processo n. IC.00763.00071/2018: Objeto: investigar eventuais irregularidades sanitárias que afrontem os direitos do consumidor. 60) Processo n. IC.00763.00072/2018: Objeto: investigar eventuais irregularidades sanitárias que afrontem os direitos do consumidor. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí**: 61) Processo n. IC.00783.00052/2013: Objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: João Batista Ourique. Local: Rua Coronel Fonseca, 295, Gravataí/RS. 62) Processo n. IC.00783.00069/2017: Objeto: apurar a omissão do Poder Público na manutenção da Rua Willi Guilherme Braun, parada 95 da RS 020, Bairro Morungava, em Gravataí. 63) Processo n. IC.00783.00124/2017: Objeto: apurar irregularidades no Pregão Eletrônico n. 024/2017. 64) Processo n. IC.00783.00178/2013: Objeto: apurar a atuação da Empresa JC Lopes na reciclagem de resíduos sólidos sem autorização dos Órgãos competentes. Local: Bco Sayonara,s/n. - Costa do Ipiranga, Gravataí/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé**: 65) Processo n. IC.00788.00062/2013: Objeto: apurar violação aos direitos coletivos do consumidor por meio da adoção de



práticas abusivas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 66) Processo n. PI.00814.00024/2018: Objeto: apurar possível poluição odorífera e eventuais riscos ao meio ambiente em decorrência do funcionamento de uma estação de tratamento de água situada no edifício localizado na Rua Gomes Jardim, n. 451, Bairro Centro, em Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 67) Processo n. IC.00952.00003/2004: Objeto: extração irregular de areia. Em apenso: IC.00952.00002/2001. Em apenso: IC.00952.00010/2008. 68) Processo n. IC.00952.00010/2008: Objeto: extração irregular de areia. Em apenso: IC.00952.00002/2001. Em apenso: IC.00952.00003/2004. 69) Processo n. IC.02440.00002/2017: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de extração mineral irregular em área situada no Beco Theno José Silva, n. 795, Bairro Morro do Leão, Município de Parobé/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 70) Processo n. IC.00824.00052/2016: Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença de órgão ambiental competente. Investigado: Vanio Melo Valente. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas:** 71) Processo n. IC.00825.00017/2016: Objeto: inquérito civil instaurado a fim de firmar TAC com a ILPI Vovolândia, originado nos autos do PA.00825.00019/2012. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 72) Processo n. IC.00865.00038/2012: Objeto: lançamento de esgoto a céu aberto, sem tratamento, na Rua Dezenove de abril, n. 374, Santa Maria. Investigado(s): a esclarecer. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões:** 73) Processo n. IC.00947.00003/2016: Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora, qual seja metalurgia, sem licença do órgão ambiental competente, na Rua Ricardo Santiago de Godoy, n. 2895, Centro, em Santo Antônio das Missões – RS, tendo como investigado Viro Luiz Ely. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 74) Processo n. IC.00914.00085/2014: Objeto: apurar possíveis irregularidades envolvendo contratações de grupos musicais no Poder Executivo Municipal de Torres. Investigado: Nilvia Pinto Pereira - Prefeita de Torres. Local: Município de Torres. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 75) Processo n. IC.00832.00071/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de produto impróprio ao consumo (Diesel S500), no município de Canoas/RS. 76) Processo n. IC.00832.00125/2016: Objeto: possível comercialização e/ou produção de produto lácteo impróprio ao consumo (leite), por parte da Cooperativa Ritícola Sananduva Ltda - COTRISANA. **Encaminhado por Rede Ambiental Gravataí:** 77) Processo n. IC.01337.00005/2018: Objeto: apurar a responsabilidade civil do investigado pelo lançamento de efluentes com excessivo volume de partículas sólidas na calha principal do Rio Gravataí no mês de outubro e novembro/2017, com prejuízos sociais e ao meio ambiente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 78) Processo n. IC.00734.00028/2017: Objeto:

averiguar a regularidade do loteamento Residencial Plaza Vale dos Sinos, tendo por investigada a Empresa Campo Bom Participações Ltda, em Campo Bom/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 79) Processo n. IC.00949.00065/2016: Objeto: apurar irregularidades no serviço de transporte de doentes, via ambulâncias municipais, ante a precariedade das ambulâncias, 'pinga', veículos antigos, que realizam o transporte de passageiros do interior do Município de Capão da Canoa para o hospital, postos de saúde e residência dos pacientes. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 80) Processo n. IC.00748.00195/2016: Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora, em desacordo com a licença de operação. Partes: Patram (representante), Fábri Elias Klein e Micropint Pintura de Peças Industriais (investigados). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 81) Processo n. IC.00754.00031/2017: Objeto: investigar gastos irregulares com diárias, durante o ano de 2012, por Ari José Bonaldo Pegoraro, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Valos. Investigado: Ari José Bonaldo Pegoraro, ex-Prefeito Municipal de Fortaleza dos Valos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 82) Processo n. IC.00770.00010/2018: Objeto: investigar o depósito irregular de resíduos sólidos na propriedade de Brunildo José Hermes. Investigado: Brunildo José Hermes. **Encaminhado por Designação Excepcional - Márcio Schlee Gomes:** 83) Processo n. IC.00798.00009/2010: Objeto: realização de rodeios crioulos em pistas sem o Certificado de Adequação Técnica do MTG no Município de Jaguarão. Requerente: Jackson Luis Alves Pereira. Investigados: Antônio Carlos P Gonçalves, Paulo Roberto G Leite e Sindicato Rural de Jaguarão. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 84) Processo n. IC.00811.00002/2015: Objeto: dano ambiental. Construção de residência em área de preservação permanente, nas proximidades de um riacho localizado no Bairro Coopatrín, Trindade do Sul/RS. Verificação em 16-06-2014. 85) Processo n. IC.00811.00005/2013: Objeto: corte raso de mata nativa em APP. Investigado: João Francisco Ribeiro. Local: PCH Cascata das Andorinhas, Nonoai/RS. 86) Processo n. IC.00811.00017/2013: Objeto: corte de árvores nativas, sem a licença do órgão ambiental competente. Investigado: Vilmar Alessi. Local: Imóvel localizado às margens da RS 406, Km 21, "Cabanha da Hospitalidade", Nonoai/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 87) Processo n. IC.00820.00139/2014: Objeto: verificar a aplicação dos valores estabelecidos para o piso salarial do magistério Público do Município de São José do Ouro. Requerido(S): Secretaria Municipal de Educação de São José do Ouro e Município de São José do Ouro. Local: São José do Ouro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 88) Processo n. IC.00946.00039/2007: Objeto: existência de pedreira e de depósito de resíduos sólidos, sem licença dos órgãos competentes. Local: Rua Juvêncio Rodrigues, em Ronda Alta. Investigado: Município de Ronda Alta. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 89) Processo n.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2489

IC.01221.00004/2014: Objeto: investigação sobre a falta de colocação de preços nas gôndolas e/ou nos produtos à venda nos supermercados e lojas de Santiago. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel**: 90) Processo n. IC.00883.00024/2015: Objeto: apurar denúncia de poluição sonora proveniente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, no Município de São Gabriel/TS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga**: 91) Processo n. IC.00901.00020/2016: Objeto: verificar a existência e implantação de Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo no Município de Nova Hartz/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 25**: 92) Processo n. IC.00915.00045/2017: Objeto: apurar irregularidade no repasse de verbas e pagamento de valores à Associação Organizada Não Governamental Nordeste pelo Município de Balneário Pinhal. 93) Processo n. IC.00915.00156/2016: Objeto: apurar irregularidade no concurso público n. 01/2016 do Município de Balneário Pinhal, realizado pela empresa Legalle Concursos, em razão da não publicação do caderno de respostas da prova objetiva aplicada. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO**: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 94) Processo n. IC.01128.00013/2012: Objeto: averiguar destaque do Conselho Municipal de Saúde acerca de Relatório Geral do 1º Quadrimestre de 2012 da SMS, item 08, recomendando o envio de relatório mensal ao CMS descrevendo a situação das equipes da rede de APS (ESF e UBS), informando se completas ou incompletas. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves**: 95) Processo n. IC.00723.00006/2017: Objeto: averiguar se o vinho produzido/armazenado pelo Sr. Nilso Cavaleri, em sua propriedade, é próprio para o consumo. Partes: Nilso Cavaleri. Local: Monte Belo do Sul/RS. 96) Processo n. IC.00723.00022/2017: Objeto: apurar a comercialização de carne e outros alimentos impróprios para o consumo humano e/ou armazenados de forma inadequada em atendimento às normas sanitárias. Investigado: Companhia Apolo de Supermercados. Local: Bento Gonçalves/RS. 97) Processo n. IC.00723.00050/2014: Objeto: apurar a regularidade da contratação da Empresa Prestadora de Serviços Metalúrgica Moccelin sem existência de empenho nem do devido processo de licitação. Representante: Prefeitura de Bento Gonçalves - Secretário Municipal de Administração. Investigado: Município de Bento Gonçalves e Metalúrgica Moccelin - Airtto Moccelin. Local: Bento Gonçalves, RS. 98) Processo n. IC.00723.00072/2012: Objeto: apurar eventual omissão dos então Secretários Municipais da Saúde e da Habitação, Ivanir José Zandoná e Roberto Locatelli. Partes: Ivanir José Zandoná e Roberto Locatelli. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul**: 99) Processo n. IC.00728.00042/2017: Objeto: investigar a oferta e comercialização de produtos impróprios para o consumo. Investigado: Merceria Vargas, com endereço na Rua Gregório da Fonseca, 1870, nesta Cidade. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 100) Processo n. IC.00748.00096/2017: Objeto: loteamento irregular em área de terras situada na Estrada Estadual RS-122, Lote n. 06,

Quadra n. 2739, registrada sob a Matrícula n. 129.746 do CRI da 1ª Zona de Caxias do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta**: 101) Processo n. IC.00755.00027/2015: Objeto: investigar problemas no atendimento e consultas entre o Município de Cruz Alta e a 9ª Coordenadoria Regional de Saúde. Investigados: Município de Cruz Alta e 9ª Coordenadoria Regional de Saúde. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim**: 102) Processo n. IC.00763.00056/2018: Objeto: investigar eventuais irregularidades sanitárias que afrontem os direitos do consumidor. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha**: 103) Processo n. IC.00774.00001/2014: Objeto: movimentação de terra e transporte sem licença ambiental e intervenção em Área de Preservação Permanente - APP. Local: RS 122, Km 98, Travessão Lagoa Bela, Flores da Cunha-RS. Investigado: Elto José Veadrigo - ME. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá**: 104) Processo n. IC.00781.00016/2016: Objeto: apuração de danos ambientais decorrentes do desmatamento de vegetação nativa em APP, sem autorização do órgão ambiental competente, na localidade de XV de Novembro, interior do Município de Giruá, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba**: 105) Processo n. IC.00970.00017/2015: Objeto: apurar possível irregularidade na tubulação de condução de expurgo da Corsan. Investigada: Corsan Guaíba. Local: Guaíba/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé**: 106) Processo n. IC.00788.00107/2013: Objeto: apurar prejuízo ao erário decorrente de falha no edital licitatório causado pelo Prefeito de Serafina Corrêa e enriquecimento ilícito por parte da empresa Roni Batista Soccol (Contrato Administrativo 98/2012). **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha**: 107) Processo n. IC.00801.00050/2010: Objeto: apurar corte de 19 (dezenove) araucárias e 04 (quatro) árvores nativas folhosas (cedros), fora da área de preservação, sem autorização do órgão ambiental. 108) Processo n. IC.00801.00057/2013: Objeto: apurar corte seletivo de pinheiro brasileiro e angico dentro e fora de área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Anderson Luiz Stormovski. Local: Lagoa Vermelha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro**: 109) Processo n. IC.01175.00029/2012: Objeto: poluição ambiental consistente em lançamento indevido de água contaminada, ocasionando mortandade de peixes em açude de terceiros. Investigada: Masisa do Brasil LTDA, CNPJ:00.606.549/0026-82, BR 386, Km 418, Distrito Industrial Pólo, Montenegro/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório**: 110) Processo n. IC.01212.00044/2017: Objeto: apurar supressão de vegetação nativa no interior da Área de Proteção Ambiental, na Estrada Rio Peru, na localidade da Borrússia, em Osório/RS, de propriedade, em tese, de Armelindo Lima dos Santos. **Encaminhado por Designação Excepcional - João Paulo Bittencourt Cardozo**: 111) Processo n. IC.01136.00148/2011: Objeto: verificação da existência e da eventual necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino infantil (creche e pré-escola). Requerente:



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2489

Ministério Público - Promotoria Regional de Educação de Passo Fundo. Investigado: Município de Sagrada Família. Local: Sagrada Família. Comarca: Palmeira das Missões. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 112) Processo n. IC.00857.00044/2014: Objeto: exercício de atividade poluidora (suinocultura), sem licença ambiental. Local: Linha São Roque, interior de São João da Urtiga. Investigado: Eluir Luiz Spironello. **Encaminhado por Designação Excepcional - Everton Luís Resmini Meneses:** 113) Processo n. IC.01234.00022/2016: Objeto: estabelecimento agrícola, com embalagens de agrotóxicos mal acondicionados, em propriedade de Maria Laís Ferreira Konrad, no Município de Santana do Livramento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 114) Processo n. IC.01223.00058/2015: Objeto: apurar dano ambiental decorrente da supressão de árvores nativas e exóticas, em Área de Preservação Permanente – margens de curso d'água - sem licença ou autorização da autoridade competente, na Localidade de Passo dos Valos, Carovi, no interior do Município de Capão do Cipó. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 115) Processo n. IC.00852.00082/2013: Objeto: apurar possível ilícito na realização dos contratos arrolados abaixo: 1. Execução de serviço de lavagem automotiva pela empresa de Paulo César Wyse Oliveira. 2. Locação de imóvel em favor de Alberto Geovane Oliveira Wyse. 3. Locação de imóvel em favor de Gabriel Oliveira Wyse. 4. Locação de imóvel em nome de José Paulo Oliveira Wyse. 5. Locação de imóvel em favor de Zeloir dos Santos Oliveira. 6. Aquisição de gêneros alimentícios para confraternizações da municipalidade da Padaria Ponto dos Pães de propriedade de José Paulo Oliveira Wyse. 7. Aquisição de uniformes e confecções da Malharia Serimalhas de propriedade de Eduardo Juciano Oliveira Wyse. 8. Locação de prédios em que figure como credor Ricardo Machado da Costa, irmão do ex-prefeito José Vicente Ferrari. 9. Locação de imóvel em que figure como credor José Antônio Furtado. 10. Aquisição de uniformes e confecções da Malharia da Praça de propriedade de Giselda Furtado. **Encaminhado por Designação Excepcional - André Luiz Tarouco Pinto:** 116) Processo n. IC.00889.00049/2015: Objeto: investigação por infração à legislação ambiental referente a um depósito de lixo irregular em terreno baldio, onde também constatado alguns materiais plásticos, vidros, ferro, carcaça de automóveis, vasilhames de agrotóxicos, pneus velhos (com água parada dentro), garrafas pet, entre outros, tudo fora de área de proteção permanente (FAPP), e sem possuir licença do órgão ambiental competente. Investigado: João Maria Nunes da Luz, residente na saída para Linha Santo Antonio, interior de Barracão-RS. Local: Saída para a Linha Santo Antônio - interior de Barracão. 117) Processo n. IC.00889.00064/2015: Objeto: apurar infração à Legislação Ambiental, consistente no corte raso de árvores nativas, em duas áreas distintas, sendo a primeira em área de preservação permanente (APP) por estar ao lado de uma fonte d'água, e em outra área estando fora de área de preservação permanente (FAPP). Ainda, pelo corte de 23 árvores nativas e exóticas, todas em área de preservação permanente (APP) e sem possuir licença do Órgão Ambiental Competente. Investigado: Valdecir Mauri Amadei. Local: Linha Caciquinho, Caciقة Doble/RS. **Encaminhado por 3º**

**Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 118) Processo n. IC.00891.00005/2017: Objeto: apurar suposta omissão na cobrança de dívida ativa do Município de São Leopoldo entre os anos de 2013 e 2016. **Encaminhado por Designação Excepcional - Felipe Teixeira Neto:** 119) Processo n. IC.01336.00004/2017: Objeto: apurar irregularidades decorrentes da, em tese, interpretação equivocada das normas vigentes no Estado do Rio Grande do Sul, por parte do Departamento de Recursos Hídricos, no que toca ao processo de eleição da composição do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – COMITESINOS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 120) Processo n. IC.00917.00069/2016: Objeto: apurar ato de improbidade administrativa consistente em fraude, no Município de Bom Progresso, referente ao ressarcimento de valores relativos a despesas de deslocamentos de vereadores municipais a outros municípios, com veículos particulares, durante o mandato 2012/2016. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 121) Processo n. IC.00930.00071/2009: Objeto: apurar eventuais irregularidades nas licitações que ensejaram a contratação da empresa Coletare Serviços Ltda. pelo Município de Viamão. 122) Processo n. IC.00931.00048/2017: Objeto: investigar possíveis irregularidades nos contratos firmados entre a empresa FF Maraskin e o Município de Viamão. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 123) Processo n. IC.01411.00085/2016: Objeto: investigar a regularidade da oferta, qualidade e quantidade da alimentação escolar a ser fornecida aos estudantes da Rede Estadual de Ensino no município de Tapes, em atenção aos dispositivos referentes ao direito humano à alimentação adequada e ao direito a estar livre da fome e, ainda, se está sendo observada a legislação referente à alimentação escolar, inclusive quanto à forma de aquisição dos gêneros alimentícios nos termos da Lei Federal N. 11.947/2009. Local: Tapes/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre e Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Estado da Educação/RS. 124) Processo n. IC.01411.00152/2013: Objeto: averiguar a implantação na cidade de Porto Alegre da Lei Municipal N. 10989/2010, a qual criou o Projeto Esporte Paraolímpico na Escola. Local: Porto Alegre/RS. Partes: Município de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre e Associação RS Paradesporto. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 125) Processo n. IC.00829.00081/2010: Objeto: promoção de diligências investigatórias da contratação, pela CORSAN, do Escritório de Advocacia, mediante inexigibilidade de licitação, na Ação n. 96.04.49710-3 (TRF), da Justiça Federal, a fim de apreciar eventual enriquecimento ilícito, prejuízo ao patrimônio público ou vulneração aos princípios que norteiam a Administração Pública. Local: Porto Alegre. Requerida: CORSAN. Requerente: Ministério Público de Contas. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 126) Processo n. IC.01128.00016/2011: Objeto: averiguar ocorrência de irregularidades no atendimento e no funcionamento da Ilpi Nunes, Silva e Lisboa Ltda., nome de fantasia Residencial Jardim das Flores, localizado na Rua São Mateus, 374, Vila Bom Jesus, nesta capital. 127) Processo n.



IC.01128.00195/2017: Objeto: averiguar a demanda reprimida para realização de consulta especializada de Urologia Litiase Renal no Município. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 128)** Processo n. IC.01202.00047/2016: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de extravazamento de esgoto na Rua Selso Maffessoni, n. 50, Bairro Jardim Verde Ipanema, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessados: Miguel Becker, Ana Maria de Oliveira Becker e Coletividade. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 129)** Processo n. IC.00718.00046/2014: Objeto: apurar a suficiência do serviço de psiquiatria e de psicologia da rede Pública Municipal de Atendimento ao Público Infante-Juvenil. Local: Bagé, RS. Partes: Município de Bagé. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 130)** Processo n. IC.00723.00001/2018: Objeto: apurar a ausência ao serviço do funcionário terceirizado Joviliano Nunes e eventuais prejuízos ao erário por ter recebido sua remuneração no período. Partes: Joviliano Nunes. Local: Bento Gonçalves. **131)** Processo n. IC.00723.00006/2018: Objeto: apurar a ocorrência de nepotismo entre o Secretário de Obras de Monte Belo do Sul e sua filha Jéssica Guedes Somenzi, atendente de creche no mesmo município. **132)** Processo n. IC.00723.00008/2014: Objeto: apurar o excesso de reprovações nos exames para obtenção de carteira de habilitação de motorista pelo Detran. Partes: Departamento Estadual de Trânsito - Detran. Local: Bento Gonçalves. **133)** Processo n. IC.00723.00016/2014: Objeto: apurar suposto ato de improbidade consistente na utilização indevida de maquinário público. Partes: Pedro Jakuboski. Local: Bento Gonçalves/RS. **134)** Processo n. IC.00723.00023/2017: Objeto: apurar a existência de prática comercial abusiva e enganosa pela empresa WorLd Cell Comércio de Celulares Ltda. contra os consumidores de Bento Gonçalves. Partes: World Cell Comércio de Celulares Ltda. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 135)** Processo n. IC.00722.00031/2018: Objeto: avaliar o plano de mobilidade urbana do município de Bento Gonçalves. Investigado: Município de Bento Gonçalves/RS. Local: Bento Gonçalves/RS. Representante: Éder Tondo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 136)** Processo n. IC.00726.00019/2002: Objeto: loteamento irregular no Bairro Nelson Paim. **137)** Processo n. IC.00726.00030/2011: Objeto: investigar irregularidades quanto à possível formação de cartel das farmácias Nativa, Guaritas, Vitalfarma e Droga Giro, bem como funcionamento irregular das farmácias Nativa e Vitalfarma. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 138)** Processo n. IC.00728.00020/2017: Objeto: investigar a oferta e comercialização de produtos impróprios para o consumo, bem como de alimentos sem procedência, em afronta às disposições do Código de Defesa do Consumidor e da Legislação que dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde pública. Investigado: Luis Alberto Scherer de Almeida - ME, CNPJ N. 11.151.125/0001-39, com endereço na Rua Gustavo Peixoto, 2335, em Cachoeira do Sul - RS. **139)** Processo n. IC.00728.00036/2017: Objeto: investigar o funcionamento de estabelecimento comercial sem

o devido licenciamento ambiental, em desconformidade com a Resolução n. 288/2014, do Consema, bem como a oferta e comercialização de produtos impróprios para o consumo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 140)** Processo n. IC.00748.00053/2018: Objeto: suposto bloqueio de via pública na Linha Faria Lemos, em Santa Lúcia do Piaí. Local: Caxias do Sul. Partes: Representante - Ivo Knack. Investigado - A definir. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 141)** Processo n. IC.00762.00040/2018: Objeto: apurar o melhoramento da lavoura da propriedade do Senhor Edair Barbieri, mediante a utilização de máquinas pesadas, abrindo valas num total de 334 metros de comprimento por 1 metro de largura, sendo que 128 metros já estão tubulados e o restante continua aberto. Ainda, 44 metros de vala foram realizados em APP que possuía nascente d' água, fato constatado no dia 04 de agosto de 2018, na Linha Nossa Senhora do Carmo, interior do Município de Campinas do Sul (RS), constando como investigados Edair Barbieri, Jocimar Rodrigo da Silva e Bez Terraplanagem e Escavações Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 142)** Processo n. IC.00763.00062/2018: Objeto: investigar eventuais irregularidades sanitárias que afrontem os direitos do consumidor. **143)** Processo n. IC.00763.00063/2018: Objeto: investigar eventuais irregularidades sanitárias que afrontem os direitos do consumidor. **Encaminhado por Designação Excepcional - Márcio Schlee Gomes: 144)** Processo n. IC.00798.00007/2016: Objeto: apurar eventual dano ambiental praticado por Maicon Silva Pinto, Diego Gonçalves da Silva e Posto Coqueiro;. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 145)** Processo n. IC.00801.00015/2013: Objeto: apurar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo. Investigado: Município de Muliterno. Local: Muliterno - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai: 146)** Processo n. IC.00811.00052/2012: Objeto: promover a recuperação da Área de Preservação Permanente ocupada pelo investigado, às margens do lago da Usina Hidrelétrica de Passo Fundo. Partes: Celso da Rosa. Local: Trindade do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 147)** Processo n. IC.00815.00001/2018: Objeto: apurar irregularidades na distribuição, aquisição e aplicação de vacinas, bem como outras questões verificadas durante a instrução do expediente, ligadas à saúde pública, junto à Vacix Clínica de Vacinas, a fim de instruir eventual ação do Ministério Público. Partes: Vacix Clínica de Vacinas. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 148)** Processo n. IC.00818.00015/2015: Objeto: procedimento instaurado para apurar a prática de possíveis atos de improbidade administrativa na conduta do então Prefeito Municipal e do Presidente da Comissão de Licitações com relação à Licitação Carta Convite n. 095/2013. Investigados: Poder Executivo de Palmeira das Missões, nas pessoas do Prefeito Municipal Eduardo Russomano Freire e Nelson da Conceição Bueno.



149) Processo n. IC.00818.00020/2015: Objeto: procedimento instaurado para apurar eventual descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal no que tange às despesas com pessoal do Executivo Municipal de São Pedro das Missões. Investigado: Aldoir Godois Vezaro. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 150) Processo n. IC.00952.00003/2012: Objeto: apurar a prática, em tese, de intervenção em APP sem licença ambiental. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 151) Processo n. IC.00824.00005/2016: Objeto: apurar o cumprimento do artigo 260-I do ECA pelo COMDICA de Pelotas. Investigado: COMDICA - Pelotas. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 152) Processo n. IC.00824.00137/2017: Objeto: constantes alagamentos na Rua Cândido Portinari, os quais causam dano coletivo à comunidade moradora da referida rua. Representante: Leandro Jaime Moscarello dos Santos. Investigados: Município de Pelotas e Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (SANEP). Local: Pelotas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 153) Processo n. IC.00942.00013/2012: Objeto: apurar eventual dano e/ou risco ao meio ambiente ou à saúde pública em decorrência da eventual destinação incorreta dada no município de Planalto aos animais mortos em virtude de causas desconhecidas ou doenças infecciosas e da prestação de atividade de assistência técnica pela Secretaria de Agricultura Municipal sem médico veterinário responsável, como investigado o Município de Planalto, e como representante José Américo Gomes Dorneles. Localização: agosto/2018. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 154) Processo n. IC.00855.00002/2015: Objeto: crime de poluição por fazer funcionar, estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 155) Processo n. IC.00946.00005/2015: Objeto: atividade de supressão de árvores nativas, sem licença do órgão ambiental competente, em uma área de 0,3 hectare. Investigado: Orides da Silva. Local do fato: Linha Pinheiro I, Três Palmeiras. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 156) Processo n. IC.00867.00019/2017: Objeto: apurar a existência de loteamento irregular localizado em Esquina Candeia, interior de Santa Rosa, RS. 157) Processo n. IC.00867.00022/2017: Objeto: apurar a ocorrência de poluição sonora produzida pelos estabelecimentos comerciais Cia da Cerveja e Espetinho Vargas, localizados na Rua Dr. João Dahne, n. 66, Centro, em Santa Rosa. 158) Processo n. IC.00867.00028/2015: Objeto: apurar a supressão de mata nativa, atingindo área de 2.785 m<sup>2</sup>, na localidade de Linha Cascata, interior de Santa Rosa. Investigado: Pedro Primo Paulo Barili. Local: Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel:** 159) Processo n. IC.00884.00008/2017: Objeto: investigar ilegalidade do Decreto Executivo Municipal N. 104/2007, que padronizou a frota de caminhões pertencentes ao Parque Rodoviário Municipal de São Gabriel. **Encaminhado por Designação Excepcional - Daniel Soares Indrusiak:** 160) Processo n. IC.00910.00034/2014:

Objeto: investigar eventual ocorrência de licitação direcionada, referente ao pregão N. 019/2014, do município de Tapes. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 161) Processo n. IC.00911.00003/2018: Objeto: averiguação de possível descumprimento da Lei de Acesso à Informação pelo Consórcio Regional do Paranhana - Conrepar. Investigado: Consórcio Regional do Paranhana - Conrepar, CNPJ 20.771.499/0001-62, com sede na Av. Oscar Martins Rangel, n. 4500, Bairro Centro Taquara/RS. Local: Taquara/RS. 162) Processo n. IC.00911.00069/2017: Objeto: apurar nomeação de servidores reprovados em Concurso Público. Investigado: Município de Taquara, CNPJ N. 97.761.407/0001-73, com sede administrativa na Rua Tristão Monteiro, n. 1278, Centro, Taquara/RS. Tito Lívio Jaeger Filho, Prefeito de Taquara. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 163) Processo n. IC.00918.00006/2015: Objeto: apurar dano ambiental em razão de corte indevido de vegetação nativa, localizada na TF 010.KM 1, Triunfo/RS. 164) Processo n. IC.00918.00018/2015: Objeto: apurar improbidade administrativa referente à contratação irregular pela Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 165) Processo n. IC.00919.00006/2007: Objeto: destruição de gramíneas faixa de 50 metros da mata ciliar do Rio Uruguai em APP. Local: Lajeado Saltinho-Novo Machado-RS. Parte: Luiz César da Silva. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 166) Processo n. PI.00930.00021/2018: Objeto: o descumprimento do art.7º, alínea "e" da Lei Municipal 4186/13 e riscos à saúde pública em razão da quantidade de animais domésticos em residência situada na Rua Voluntários da Pátria, 390, Vila Tarumã, zona urbana do Município de Viamão e como investigada Maria Celeste da Silva Martins. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 167) Processo n. IC.01411.00112/2016: Objeto: investigar a regularidade da oferta, qualidade e quantidade da alimentação escolar a ser fornecida aos estudantes da rede municipal de ensino no município de Triunfo, em atenção aos dispositivos referentes ao direito humano à alimentação adequada e ao direito a estar livre da fome e, ainda, se está sendo observada a legislação referente à alimentação escolar, inclusive quanto à forma de aquisição dos gêneros alimentícios nos termos da Lei Federal N. 11.947/2009. Local: Triunfo/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre e Município de Triunfo - Secretaria Municipal de Educação. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 168) Processo n. IC.00832.00085/2016: Objeto: possível comercialização de produtos impróprios ao consumo. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 169) Processo n. IC.00829.00079/2013: Objeto: reservado. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 170) Processo n. IC.00832.00272/2014: Objeto: apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia na Unidades de Tratamento Intensivo - UTI do Hospital Fêmnia, decorrentes de descumprimento da Resolução RDC n. 07/2010 da ANVISA. **Encaminhado por Designação Excepcional - Claudia Formolo Hendler:** 171) Processo n.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2489

IC.00714.00041/2011: Objeto: averiguar ocorrência de dano ambiental. Local: RS 122, Km 123, em Antônio Prado/RS. Partes: Vitrado Ind.Com. Ltda., Frigorífico Viapiana Ltda., Laticínios Três Palmeiras Ltda., e Mag-Alimentos Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 172) Processo n. IC.00721.00001/2014: Objeto: averiguar possível crime ambiental consistente em supressão de vegetação e uso do fogo, sem as devidas licenças ambientais. Parte: Luiz Carlos de Deus Vasques. Local: Linha Saint Brisso, Município de Sertão Santana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 173) Processo n. IC.00728.00045/2016: Objeto: adoção de providências para eliminar ou reduzir os acidentes ocorridos no cruzamento entre as Ruas Juvêncio Soares, Pinheiro Machado e Aníbal Loureiro. Investigado: Município de Cachoeira do Sul, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 174) Processo n. IC.00737.00015/2014: Objeto: investigar a supressão de vegetação nativa, e o descarte irregular dos resíduos florestais, em área de propriedade da Prefeitura Municipal de Canela, sem autorização para o descarte e sem o Documento de Origem Florestal - DOF. Investigado: Empresa Vilmar Augusto Boniatti ME, de propriedade de Vilmar Augusto Boniatti e José Moacir Pereira. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 175) Processo n. IC.00738.00025/2013: Objeto: apurar eventuais danos ao meio ambiente em decorrência de desmatamento sem licenciamento ambiental. Local: Localidade de Faxinal, 3º Distrito de Canguçu. Investigado: Gilson Alex Fonseca Xavier. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 176) Processo n. IC.00739.00014/2018: Objeto: apurar dano ambiental em razão de poluição sonora gerada pelo investigado por meio do exercício de atividade de divertimento público sem o prévio licenciamento ambiental. Investigado: Rafael Ribeiro de Oliveira. Endereço: Rua Roberto Francisco Behrens, 225, Bloco 5, Apto 302, Bairro Mato Grande, Canoas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 177) Processo n. IC.00748.00071/2018: Objeto: possível abusividade no reajuste do preço de energia elétrica. Partes: RGE (investigada); De ofício (representante). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 178) Processo n. IC.00748.00144/2016: Objeto: insuficiência de drenagem pluvial nas Ruas Hugo Marco Perasolo e Eugênio Nicoletti, no Bairro São Caetano, nesta Cidade-Ausência ou deficiência na prestação de serviços públicos essenciais. Partes: Representado - Marciano Ortiz Rodrigues; Investigado - Município de Caxias do Sul. Local: Caxias do Sul-RS. 179) Processo n. PI.00748.00041/2018: Objeto: Loteamento Três Figueiras, Rua Evelina Blanca Garagorry, São Luiz da 6ª léguas, Caxias do Sul - Loteamento irregular ou clandestino - regularização fundiária e proteção do direito de moradia. **Encaminhado por Designação Excepcional - André Luis Negrão Duarte:** 180) Processo n. IC.00751.00034/2014: Objeto: reservado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 181) Processo n. IC.00771.00034/2017: Objeto: procedimento preparatório 1.29.002.000329/2016-52 - MPF. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de**

**Justiça Especializada de Guaíba:** 182) Processo n. IC.00970.00003/2014: Objeto: apurar possível armazenamento irregular de resíduos de óleos vegetais. Investigadas: Sulina Ind. e Com. de Óleos Ltda. e Ecológica Coleta e Comércio de Óleos Vegetais Ltda. Local: Guaíba/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí:** 183) Processo n. IC.00797.00021/2017: Objeto: verificar a destinação de verbas decorrentes de TACs da área ambiental da Promotoria de Justiça de Itaquí para a Patram de São Borja. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 184) Processo n. IC.00801.00009/2017: Objeto: apurar dano ambiental consistente em intervenção em APP através de abertura e reabertura de valos, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Rodrigo Avrelha Corso. Local: Caseiros - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 185) Processo n. IC.01175.00010/2011: Objeto: corte de árvores exóticas (Eucaliptos) em Área de Preservação Permanente (margens do Rio Cai), sem autorização do órgão competente. Investigado: Diocemar Godoi Posser. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 186) Processo n. IC.00811.00017/2012: Objeto: promover a recuperação da Área de Preservação Permanente ocupada pelo investigado, às margens do lago da Usina Hidrelétrica de Passo Fundo. Partes: Paulo Emílio Ferreira. Local: Trindade do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 187) Processo n. PI.00814.00048/2018: Objeto: apurar possíveis atos de abuso e maus-tratos contra animal da espécie canina na Rua Itajubá, na esquina com a Rua Joaquim Xavier Curado e nos fundos de um mercado localizado na Rua Três de Maio, Bairro São Jorge, nesta cidade. Local: Rua Joaquim Xavier Curado, Bairro São Jorge, Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8:** 188) Processo n. IC.00818.00032/2010: Objeto: drenagem de banhado em área de preservação permanente - APP, sem possuir licença do órgão ambiental competente, na propriedade situada na Linha Araújo, interior do município de São José da Missões. Investigado: João Neri Tolfo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 189) Processo n. IC.00952.00017/2015: Objeto: construção irregular de 02 açudes. 190) Processo n. IC.00952.00027/2015: Objeto: funcionar atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 191) Processo n. IC.00798.00013/2008: Objeto: ausência de professores na rede pública para atendimento de pessoas com deficiência auditiva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 192) Processo n. IC.00946.00017/2013: Descrição: supressão de vegetação nativa e exótica, sem licença ambiental. Local: RS 404, próximo ao trevo de acesso à cidade. Investigado: Município de Rondinha. 193) Processo n. IC.00946.00025/2014: Objeto do expediente: atividade de corte raso de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente, em uma área de 0,19hectares, e uso de fogo para limpeza de área. Investigado: Rosane de Lurdes Priori. Local do fato: Linha Bela Vista, Ronda Alta. **Encaminhado por 2º Promotor de**



**Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 194) Processo n. IC.00861.00021/2017: Objeto: investigar possível afronta aos princípios da Administração Pública na contratação da empresa Winck e Durigon Assessoria Jurídica pela Prefeita Municipal de Sinimbu. 195) Processo n. IC.00861.00045/2010: Objeto: apurar eventual inobservância dos princípios constitucionais da administração pública, na gestão municipal do Município de Santa Cruz do Sul, constituindo ato de improbidade administrativa, em razão da elaboração da licitação Pregão Eletrônico n. 07/10, edital supostamente direcionado a beneficiar a empresa Makena Máquinas, Equipamentos e Lubrificantes Ltda., única representante da marca JCB do Brasil Ltda. no estado do Rio Grande do Sul. 196) Processo n. IC.00861.00063/2012: Objeto: sigiloso. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 197) Processo n. IC.00865.00027/2013: Objeto: terraplanagem em área de preservação permanente, à margem da BR 392, quilômetro 342, localidade de Pau-a-Pique, Bairro Passo das Tropas, em Santa Maria. Investigados: Iveraldo Ravanello, Gilberto Caminhões Ltda, Luiz Alberto Carvalho Junior, Município de Santa Maria. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 198) Processo n. IC.00872.00012/2015: Objeto: verificar a situação fundiária na Rua Arlindo Lemke, no Bairro São Carlos, no Município de Santo Ângelo, RS. Local: Rua Arlindo Lemke, no Bairro São Carlos, Santo Ângelo, RS. 199) Processo n. IC.00872.00108/2012: Objeto: aferir a regularidade do poço artesiano existente na Rua Antunes Ribas, n. 1732, na cidade de Santo Ângelo, RS, tendo como investigado o Condomínio Edifício Braatz, com sede no mesmo endereço. 200) Processo n. PI.00872.00021/2018: Objeto: pedido de providências referente a 02 buracos abertos para escoamento de esgoto em frente a Escola Municipal de E. F. Miguel Bosniack. Local: Av Sagrada Família, n. não informado, Bairro Colméia. Interessado: Ver. Márcio Antunes. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 201) Processo n. IC.00875.00006/2018: Objeto: averiguar notícia de realização de eventos nas dependências do Sindicato das Piscinas, com venda de bebidas alcoólicas e presença de adolescentes. 202) Processo n. IC.00875.00052/2015: Objeto: apurar danos ambientais decorrentes de atividade de beneficiamento de minerais sem o devido licenciamento ambiental, na Travessa 30, n. 175, localidade de Monjolo, em Santo Antônio da Patrulha/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 203) Processo n. IC.00876.00016/2016: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental, consubstanciado na instalação de marcenaria, empreendimento potencialmente poluidor, na propriedade de Altemir Luft, na Avenida Erno Pauvels, n. 2356, Município de São Martinho, sem licença das autoridades competentes. Investigado: Altemir Luft. Local: São Martinho/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 204) Processo n. IC.00877.00003/2016: Objeto: investigar instalação de oficina mecânica sem licença ambiental e depósito irregular de pneus em área de mata nativa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 205) Processo n. IC.00882.00010/2017: Objeto: investigar a retirada e estocagem de pinhas e sementes de

pinhão (Araucária angustifolia) em época de defeso, gerando dano à Estação Ecológica Estadual Aratinga, constando como investigado Anderson da Silva Espíndula. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 206) Processo n. IC.00894.00008/2013: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo. Investigados: Município de Mato Queimado e Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 207) Processo n. PI.00903.00027/2018: Objeto: apurar as irregularidades decorrentes da prestação de provas práticas para a capacitação e formação de condutores de veículos automotores realizada pelo CFC – Centro de Formação de Condutores Vitória, localizado na Avenida Sapucaia do Sul, 1899, nesta cidade, constando como reclamante Silvana Zanatta e como investigado o CFC – Centro de Formação de Condutores Vitória. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 208) Processo n. IC.00907.00004/2018: Objeto: apurar dano ambiental decorrente do uso de fogo em 4,60 ha, fora de APP. Investigado: Iseu Roberto Vaucher Rodrigues. Local do Fato: Localidade de Espiraiado, interior do município de Soledade. 209) Processo n. IC.00907.00036/2017: Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente da abertura e limpeza de valas em banhado, totalizando 551 metros de comprimento, bem como a supressão de vegetação em 916m² e o depósito irregular de pneus, na Localidade de Rincão do Bugre, interior de Soledade/RS. Investigados: Estevão Bellini Ottoni, Ilario Ottoni. Local do fato: Localidade de Rincão do Bugre, interior de Soledade/RS. 210) Processo n. IC.00907.00071/2015: Objeto: apurar a existência de dano ambiental decorrente do destoque mecânico e movimentação de solo, em uma área de 8.500m², sem o devido licenciamento ambiental. Investigada: Elisiane Portela Ruas. Local do fato: Localidade de Raia da Pedra, interior do Município de Soledade/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 211) Processo n. IC.00911.00065/2017: Objeto: possível descumprimento da lei de acesso a informação pelo Conselho Regional de Desenvolvimento do Paranhana Encosta da Serra (COREDE). Investigado: Conselho Regional de Desenvolvimento do Paranhana Encosta da Serra - COREDE, CNPJ 03.002.296/0001-78, com sede na Av. Oscar Martins Rangel, n. 4500, prédio A, sala 300, bairro Fogão Gaúcho, Taquara/RS. Local: Taquara. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 212) Processo n. IC.00930.00059/2015: Objeto: dano ambiental causado pela disposição de resíduos sólidos ao final da Av. Liberdade, próximo ao n. 4.000, no Bairro Santa Isabel, em Viamão/RS. 213) Processo n. IC.00930.00063/2011: Objeto: acompanhar acordo homologado judicialmente nos autos da Ação Civil Pública n.039/105.000536-3, em trâmite na 2º Vara Cível desta Comarca em que figura Gustavo Oliveira da Silva como compromissário. Investigado: Gustavo Oliveira da Silva. 214) Processo n. IC.00930.00099/2017: Objeto: investigar a legalidade das atividades de recolhimento de efluentes industriais e urbanos realizada pela empresa Ambtec Sul, em especial quanto ao licenciamento ambiental das atividades.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2489

**Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 215) Processo n. IC.00930.00050/2016: Objeto: apurar a deficiência do transporte escolar das crianças moradoras do Assentamento Setor C, na Rua Loureiro de Camargo, em Viamão/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA KARIN SOHNE GENZ:** **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco:** 216) Processo n. IC.00941.00009/2015: Objeto: contratação de forma emergencial, através de dispensa de licitação n.01/2013 da empresa Dionathan Beuno dos Santos e Cia Ltda Me para prestação de serviços de coleta de lixo, transporte e destinação final de resíduos sólidos coletados no perímetro urbano de Coronel Bicaco/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Diego Pessi:** 217) Processo n. IC.00889.00115/2013: Objeto: contas Irregulares. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

#### AVISO N. 110/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA:** **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 01) Processo n. IC.00931.00065/2015: Objeto: apurar potencial dano difuso e coletivo do direito à saúde da população viamonense em decorrência da insuficiência dos serviços fornecidos no âmbito da atenção domiciliar. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

#### AVISO N. 111/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às

14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** 01) Processo n. PR.00975.00290/2018-8: SIM - IC.01623.000.179/2018 - Objeto: possível prática de improbidade administrativa praticada por ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Arborização de Praças e Jardins da SMAM, consistente na agilização da renovação da Autorização Especial de Remoção de Vegetais (AERV) e a emissão do consequente Termo de Compensação Vegetal (TCV) - procedimento administrativo n. 002.225722.00-0 -, em troca de sua permanência no cargo que ocupava, de natureza comissionada. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA:** 02) Processo n. PR.00975.00362/2018-5: SIM - IC.01738.000.145/2017 - Objeto: intervenção em área de preservação permanente; escavo em APP (arroyo) delimitada como de conservação e recuperação ambiental. **RELATORA: CONSELHEIRA KARIN SOHNE GENZ:** 03) Processo n. PR.00975.00505/2017-1: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01631.000.989/2017 - Objeto: responsabilidade por vício do produto. Erva-mate imprópria para o consumo com a presença de corpos estranhos no interior da embalagem. 04) Processo n. PR.00975.00521/2017-8: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01633.000.470/2017 - Objeto: denúncia desmatamento em terreno na Rua Dep. Hugo Mardini, em frente ao n. 1212, nessa Capital. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

#### AVISO N. 112/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo n. 01631.001.726/2018: Objeto: comercialização de combustível impróprio ao consumo (Etanol), no Município de Rio Grande. 02) Processo n. 01631.001.995/2018: Objeto: possível comercialização de produto impróprio ao consumo (Óleo Diesel B S500 Comum) em Jaguari/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 03) Processo n. 01623.000.078/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2489

remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 04) Processo n. 02378.000.678/2018: Objeto: apurar a prática de manutenção ilegal de pássaros nativos em cativeiro no Município de Xangri-lá. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 05) Processo n. 01748.000.073/2016: Objeto: despacho para Instauração de IC oriundo do RD00757.00357/2016. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 06) Processo n. 01754.000.079/2018: Objeto: denúncia construção em APP, sem autorização ou licença ambiental. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 07) Processo n. 01906.000.247/2017: Objeto: apurar supressão da vegetação nativa, com intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), e abertura de uma vala para acelerar o escoamento de água de uma nascente, sem licença ambiental. **RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 08) Processo n. 01623.000.061/2016: Objeto: pagamento irregular de aposentadoria para a servidora estadual falecida Juracy Lund de Limeira Tejo entre 10/08/1994 e 31/03/2006, resultando em dano ao erário no valor histórico de R\$ 391.626,00. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 09) Processo n. 01633.000.088/2015: Objeto: denúncia de poluição sonora do estabelecimento Boteco Dona Neusa na Rua Gen.Lima e Silva n. 832, nesta cidade. 10) Processo n. 01633.000.183/2015: Objeto: averiguar ocorrência de possíveis danos ambientais causados pela deposição de esgoto diretamente em arroio, pelo CTG Descendência Farrapa, na Av. Cavalhada, n. 6735, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 11) Processo n. 01629.000.069/2018: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de rompimento de tubulação na Av. José Aloisio Filho, em frente ao número 803, Bairro Humaitá, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 12) Processo n. 01640.000.009/2017: Objeto: apurar eventual dano ambiental ocorrido pela manutenção subterrânea de tanques de combustíveis no imóvel dos investigados. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 13) Processo n. 01738.000.529/2017: Objeto: apurar incômodos causados pela realização do Carnaval de rua no Bairro Bela Vista, no Município de Casca. 14) Processo n. 01738.000.658/2017: Objeto: apurar a prática de infrações ambientais, relativas ao tratamento de dejetos e carcaças de animais na atividade de suinocultura; e relativas à operação sem licenciamento da atividade de bovinocultura, consubstanciadas no Auto de Infração n. 330/2016-GERPLA/FEPAM, no Relatório de Vistoria n. 080/2017-GERPLA/FEPAM e na Informação Técnica n. 273/2017-GERPLA/FEPAM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 15) Processo n. 01746.000.337/2017: Objeto: informa a inexistência de informação quanto à destinação de automóvel da SBAIC (Sociedade Beneficente de Amparo ao Idoso de Crissiumal). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul:** 16) Processo n.

00761.000.152/2017: Objeto: parcelamento décimo terceiro dos servidores municipais de Encruzilhada do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13:** 17) Processo n. 01690.000.427/2017: Objeto: investigar infração ambiental consistente em manter em cativeiro 22 (vinte e dois) pássaros silvestres nativos, sendo 06 (seis) da espécie Cardeal, 10 (dez) da espécie Azulão, 01 (um) da espécie Canário da terra, 01 (um) da espécie Sangue de boi, 03 (três) da espécie Trinca ferro e 01 (um) da espécie Pintassilgo, sem a devida licença ambiental exarada pelo órgão ambiental competente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 18) Processo n. 01652.000.222/2017: Objeto: indícios de danos ao patrimônio público ocasionados por desvio de materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Esportes, juventude e lazer de Horizontina. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 19) Processo n. 01826.000.088/2018: Objeto: investigar ato de improbidade administrativa por desvio de finalidade na prática de ato fiscalizatório, tendo como investigados, por ora, agentes públicos municipais do Município de Cristal do Sul - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões:** 20) Processo n. 02383.000.122/2017: Objeto: dano ambiental - Ildo Almir Weidmann e Veroni da Cunha Cordeiro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 21) Processo n. 01872.000.004/2017: Objeto: atividade de oficina mecânica sem o devido licenciamento ambiental no Município de Cambará do Sul, constando como investigado Arthur Tittoni Lopes. 22) Processo n. 01872.000.203/2017: Objeto: irregularidades na contratação da Empresa A. F. Batista & Cia Ltda (Mercado Tradição) pelo Município de São Francisco de Paula. 23) Processo n. 01872.000.450/2017: Objeto: queima de campo nativo, atingindo área de preservação permanente sem possuir licença do órgão ambiental competente. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 24) Processo n. 01623.000.050/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 25) Processo n. 01623.000.067/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 26) Processo n. 01623.000.077/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 27) Processo n. 01625.000.122/2018: Objeto: liberação da servidora municipal Maria Letícia de Oliveira Garcia que integra o Conselho Municipal de Saúde na condição de Coordenadora da carga horária de regime de dedicação exclusiva, lotada no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (matrícula 262307). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 28) Processo n. 01623.000.058/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 29) Processo n. 01623.000.073/2017: Objeto:



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2489

pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 30) Processo n. 01623.000.089/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 31) Processo n. 01623.000.115/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 32) Processo n. 01623.000.121/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 33) Processo n. 01623.000.124/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 34) Processo n. 01631.002.091/2018: Objeto: possível comercialização de produto impróprio ao consumo (Óleo Diesel B S10 Aditivado). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 35) Processo n. 01623.000.056/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 36) Processo n. 01623.000.071/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 37) Processo n. 01623.000.110/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 38) Processo n. 01623.000.111/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 39) Processo n. 00800.000.046/2017: Objeto: investigar a realização de canais de drenagem sem a licença do órgão ambiental competente e possível dano ambiental. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 40) Processo n. 01868.000.089/2017: Objeto: investigar a concessão de energia elétrica custeada pelo erário a ambulantes não-cadastrados e não-autorizados pelo Município nas imediações da zona do Porto. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 41) Processo n. 01730.000.112/2018: Objeto: apurar possível dano ambiental consistente na construção de acampamento em Área de Preservação Permanente (APP), na Linha Amadeu Níquel Sul, em Campina das Missões/RS, com lançamento irregular de resíduos sólidos no Rio Comandá, além de corte de vegetação nativa, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 42) Processo n. 02378.000.784/2018: Objeto: investigar a regularidade ambiental de revenda de GLP situada na Rua Ari Silveira de Souza, 975, Bairro Santa Luzia, em Capão da Canoa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 43) Processo n. 01768.000.204/2018: Objeto: irregularidades no Pagamento

de 13º Subsídio General Câmara. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 44) Processo n. 01700.000.350/2017: Objeto: atuar junto ao Município para a adoção de procedimentos operacionais padrão em suas farmácias, a fim de evitar a entrega de medicamentos vencidos à população. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 45) Processo n. 01872.000.147/2017: Objeto: ofício GAB. Câmara de Vereadores n. 117-2017. Encaminhando cópia da Proposição n. 370/2017 apresentada pelo Vereador Marcelo Sapinho-Rede. 46) Processo n. 01872.000.180/2017: Objeto: obstrução em via pública municipal, no Distrito de Eletra, em São Francisco de Paula. 47) Processo n. 01872.000.213/2017: Objeto: corte e queima de vegetação nativa sem licença ambiental. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 48) Processo n. 00893.000.063/2017: Objeto: instauração de inquérito com base no RD.01876.00002/2017, o qual trata da poluição oriunda de oficina mecânica da Prefeitura Municipal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 49) Processo n. 01908.000.135/2018: Objeto: procedimento instaurado para acompanhamento referente ao relatório do TCE-RS (Prestação de contas de 2011 do Executivo Municipal de Três Coroas). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 50) Processo n. 01916.000.165/2018: Objeto: denúncia de corte de árvore nativa da espécie araucária, constante na lista de espécies ameaçadas de extinção no Rio Grande do Sul, por parte do Município de Tupanciretã. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 51) Processo n. 01920.000.220/2017: Objeto: em tese, parcelamento irregular de solo, na Linha Tomaz Flores, Veranópolis, Matrícula n. 3.525. 52) Processo n. 01920.000.797/2017: Objeto: noticiante entregou abaixo-assinado, nesta Promotoria de Justiça dando conta de falta de energia elétrica, bem como oscilações constantes, as quais danificam os eletrônicos e eletrodomésticos das residências dos moradores do Bairro Femação. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO:** **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 53) Processo n. 01738.000.354/2017: Objeto: apurar eventuais irregularidades na contratação de mão de obra e aquisição de materiais para reforma e/ou construção de muro de arrimo localizado na praça da Vila Zucchetti, em Nova Araçá. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 54) Processo n. 01688.000.221/2018: Objeto: apurar irregularidade nos processos de dispensa de licitação n. 022/2013, 025/2013, 026/2013 e 053/2013, para contratação da Auto Elétrica Gottert, no ano de 2013, calcadas em supostas ligações políticas e familiares entre os contratados e integrantes da Administração Municipal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 55) Processo n. 01872.000.188/2017: Objeto: supressão de árvores nativas sem licença ambiental em imóvel rural, fato ocorrido no Município de Cambará do Sul. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 56) Processo n. 00829.000.024/2017: Objeto: investigar



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2489

descumprimento da Lei de Acesso a Informação (Lei Federal n. 12.527/2011) pelo Município de Porto Alegre, tendo em vista a ausência de resposta a pedidos de informações via Internet, através do SIC - Serviço de Informações ao Cidadão. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 57) Processo n. 01631.000.026/2017: Objeto: apurar método de cobrança abusiva. 58) Processo n. 01631.000.106/2018: Objeto: apurar possível vício de quantidade (excesso de água) nos produtos (pescados) comercializados pela empresa. 59) Processo n. 01631.000.857/2018: Objeto: investigar a ocorrência de eventuais danos aos consumidores provenientes de exercício irregular da Odontologia. 60) Processo n. 01631.001.258/2018: Objeto: prática abusiva - Laudo analítico do laboratório NSF Bioensaios, encaminhado pela CEASA indicando a presença/utilização de agrotóxico proibido, produto tomate. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 61) Processo n. 01633.000.074/2017: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ocorrência de alagamentos na Avenida Divisa, na altura do número 1020, Bairro Cristal, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 62) Processo n. 00736.000.085/2018: Objeto: apurar suposto crime ambiental cometido, em tese, por Joceli Rodrigues, consistente na supressão/destruição de vegetação nativa, constantes no Bioma Mata Atlântica, sem a permissão/autorização do órgão competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 63) Processo n. 01782.000.024/2017: Objeto: apurar crime ambiental por fazer funcionar atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental dos órgãos competentes ou em desacordo com as normas regulamentares pertinentes. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 64) Processo n. 01806.000.043/2017: Objeto: veio fazer denúncia sobre crime de internet praticado dentro da administração pública. 65) Processo n. 01806.000.213/2017: Objeto: verificar a existência ou não de dano ao erário decorrente da irregular execução, durante o ano de 2016, de serviços de limpeza e cozinhaduras dos prédios públicos escolares municipais. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 66) Processo n. 01816.000.055/2018: Objeto: apurar eventual desvio de função de servidor ocupante de cargo em comissão de Chefe da Equipe de Assistência Social, fora das hipóteses permitidas em lei. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 67) Processo n. 01826.000.052/2018: Objeto: apurar poluição ambiental por vazamento de dejetos na atividade de suinocultura. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 68) Processo n. 01706.000.073/2018: Objeto: apurar dano ambiental decorrente corte de árvores nativas, sem licença ambiental, em propriedade localizada na Travessa Cinco da Estrada Olinda Bier Martins Gil, localidade de Roça Grande no município de Santo Antônio da Patrulha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 69) Processo n. 01583.000.333/2017: Objeto: ausência de transporte aos genitores de adolescentes internados junto ao CASE de Pelotas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 70) Processo n. 01544.000.144/2016: RD.n.

00918.00071/2014 - número excessivo de faltas dos professores municipais. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 71) Processo n. 01595.000.230/2017: Objeto: apurar a existência de abatedouro clandestino de animais bovinos, em Linha Bom Jesus, Vera Cruz-RS, tendo como investigado Alvino Geraldo Lange. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 72) Processo n. 00929.000.118/2018: Objeto: exposição à venda de produtos em desconformidade com as normas sanitárias vigentes, bem como estabelecimento desprovido de alvará de localização e funcionamento, alvará sanitário e APPCI. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

**AVISO N. 113/2018**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre proposta de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** 01) Processo n. PR.00975.00055/2018-5: SIM - Homologação de arquivamento - NF.01304.001.334/2017 - Objeto: possível tratamento desigual em situações semelhantes por parte de fiscais da SMIC, com o objetivo de supostamente obter propina. 02) Processo n. PR.00975.00068/2018-8: SIM - Indeferimento - NF.01623.000.872/2017 - Objeto: apurar possíveis irregularidades na forma de cobrança de parcelas vencidas do IPTU. 03) Processo n. PR.00975.00204/2018-9: SIM - Indeferimento - Reexame Necessário - NF.01623.000.822/2017 - Objeto: decisão final da Sindicância Administrativa n. 139/2016, que apurou notícia de possíveis irregularidades administrativas por parte de gestores prisionais, face a não localização de livros ponto, bem como registros de escalas de plantões, referentes a servidores penitenciários. 04) Processo n. PR.00975.00285/2018-8: Indeferimento - SIM NF.02360.000.038/2018 - Objeto: apurar possíveis irregularidades relativas à conduta do Prefeito Municipal de Porto Alegre, em relação a postagens em redes sociais e declarações na mídia em relação aos servidores municipais, que configurariam, em tese, assédio moral e difamação. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** 05) Processo n. PR.00975.00363/2018-3: SIM - Indeferimento Reexame - NF.01623.000.240/2018 - Objeto: apurar possível irregularidade relativa ao Programa Banco de Talentos, criado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, tendo em vista que a divulgação do procedimento de inscrição, bem como os critérios de avaliação e seleção, não



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2489

estariam coadunados com os princípios que norteiam as contratações pela Administração Pública. 06) Processo n. PR.00975.00567/2018-9: SIM - Arquivamento NF - NF.01912.000.266/2018 – Objeto: reservado. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA**: 07) Processo n. PR.00975.00508/2017-5: SIM - Indeferimento - NF.01898.000.035/2016 – Objeto: comparece para relatar situação observada nos procedimentos de solicitações de exames na Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa dos Três Cantos Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03)

dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ENSINO MÉDIO  
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

**EDITAL N. 07/2018 – TRÊS PASSOS**

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. BRUNO BONAMENTE, DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PASSOS**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**I – TORNAR PÚBLICA a CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do processo seletivo de estagiários de nível Médio para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Três Passos**, conforme listagem abaixo:

#### CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Nota Redação	SITUAÇÃO
01	Vanessa C. Friling	05	7,0	Classificado
02	Karoline V. Priebe	08	7,0	Classificado
03	Guilherme P. Kautzmann	11	7,0	Classificado
04	Fernanda T. Hermann	13	7,0	Classificado
05	Fernanda Sieglinski	22	7,0	Classificado
06	Maria Eduarda O. Kuntzel	29	7,0	Classificado
07	Kelvin Henrique da Silveira V	35	7,0	Classificado
08	Tainara Boeno da Silveira	04	6,5	Eliminado
09	Yasmin C. Mahl	06	6,5	Eliminado
10	Bruna Fernanda Soares	10	6,5	Eliminado
11	Michele Denise Krohn	21	6,5	Eliminado
12	Caroline Vitória Gatelli	26	6,5	Eliminado
13	Fabiane Camila Ribeiro	30	6,5	Eliminado
14	Kauana Tainá Cavalheiro S.	34	6,5	Eliminado
15	Davi Vieira	40	6,5	Eliminado
16	Jordana Laufer	42	6,5	Eliminado
17	Jorge Alexsander	43	6,5	Eliminado
18	Gabriela Carolina Pinheiro	03	6,0	Eliminado
19	Lucas Rodrigo Schmekel	09	6,0	Eliminado
20	Milene Giovana Souto Meirelles	17	6,0	Eliminado
21	Vitória Hadija Walker	18	6,0	Eliminado
22	Micheli Talita Pires Pereira	20	6,0	Eliminado
23	Andressa Cristiane Friling	27	6,0	Eliminado
24	Jenifer Gabrieli Bischoff	28	6,0	Eliminado
25	Welitom Bilharva Vargas	31	6,0	Eliminado
26	Luana Rosa Felicio	33	6,0	Eliminado
27	Laura Leticia Dias	38	6,0	Eliminado
28	Luiza Gabriela Pires Balest	39	6,0	Eliminado
29	Ana Karolina Vallerius Ferrari	44	6,0	Eliminado
30	Igor Rosa Ferrazza	01	5,5	Eliminado



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2489

31	Ângela Fabiana de Oliveira	02	5,5	Eliminado
32	Fernanda Matias Antunes	23	5,5	Eliminado
33	Ozeias Matheus da Silva	24	5,5	Eliminado
34	Pedro Henrique Braun Roesler	36	5,5	Eliminado
35	Daiane Petry	41	5,5	Eliminado
36	Adiel de Vargas da Silveira	15	5,0	Eliminado
37	Léo Augusto Schoenhalz	37	5,0	Eliminado
38	Camili Oliveira dos Reis	07	Ausente	Eliminado
39	Anna Carolina Konzen	12	Ausente	Eliminado
40	Theylor Gabriel de Vargas	14	Ausente	Eliminado
41	Lucas Lambrecht	16	Ausente	Eliminado
42	Ana Vitória de Godoy	19	Ausente	Eliminado
43	Thainara Camila Linck	25	Ausente	Eliminado
44	Jordana Gabrieli Balboena Schu	32	Ausente	Eliminado

II - **TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados para a etapa de entrevista individual com o Promotor de Justiça, Dr. Bruno Bonamente, a ser realizada na Promotoria de Justiça de Três Passos no dia **31 de outubro de 2018, às 11h**.

Nome do Candidato	N. Inscrição
<b>Vanessa C. Friling</b>	<b>05</b>
<b>Karoline V. Priebe</b>	<b>08</b>
<b>Guilherme P. Kautzmann</b>	<b>11</b>
<b>Fernanda T. Hermann</b>	<b>13</b>
<b>Fernanda Sieglinski</b>	<b>22</b>
<b>Maria Eduarda O. Kuntzel</b>	<b>29</b>
<b>Kelvin Henrique da Silveira V</b>	<b>35</b>

Três Passos, 29 de outubro de 2018.

**BRUNO BONAMENTE,**  
 Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos,  
 Responsável pelo Processo Seletivo.

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE  
 ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

**EDITAL N. 08/2018 – TRÊS PASSOS**

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. BRUNO BONAMENTE, DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PASSOS**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**I – TORNAR PÚBLICA a CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Três Passos**, conforme listagem abaixo:

Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Nota Redação	SITUAÇÃO
<b>01</b>	<b>Gabriel H. S. Krummenauer</b>	<b>08</b>	<b>8,0</b>	<b>Classificado</b>
<b>02</b>	<b>Talita S. Cardoso Sott</b>	<b>14</b>	<b>8,0</b>	<b>Classificado</b>
<b>03</b>	<b>Carla Cristiane de Castro</b>	<b>15</b>	<b>8,0</b>	<b>Classificado</b>
<b>04</b>	<b>Natalia Leticia Mendonça</b>	<b>16</b>	<b>8,0</b>	<b>Classificado</b>
<b>05</b>	<b>Jonathan G. Enster Correa</b>	<b>23</b>	<b>8,0</b>	<b>Classificado</b>
<b>06</b>	<b>Nataly Rafaela Zimmermann</b>	<b>24</b>	<b>8,0</b>	<b>Classificado</b>
07	Isabela Oliveira Kuntzel	03	7,5	Eliminado
08	Carolina Laís Bieger Kamchen	17	7,0	Eliminado
09	Elizandro Gabriel Lopes Depieri	18	7,0	Eliminado
10	Mateus Pediriva	21	7,0	Eliminado
11	Dryele dos Santos Guth	07	6,5	Eliminado
12	Maila Thais Aurélio Scarpato	05	6,0	Eliminado
13	Carolini Taís Denez Fuhr	11	6,0	Eliminado
14	Dieimison Fernando Madke Caceres	01	Ausente	Eliminado
15	Felipe Gross	02	Ausente	Eliminado
16	Tais Fernanda de Souza	06	Ausente	Eliminado



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2489

17	Jaciana Konzen Porto	10	Ausente	Eliminado
18	Lucas Rafael de Oliveira	19	Ausente	Eliminado
19	Lilian Helena Rebelato Krakhecke Rosa	25	Ausente	Eliminado

II - **TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados para a etapa de entrevista individual com o Promotor de Justiça, Dr. Bruno Bonamente, a ser realizada na Promotoria de Justiça de Três Passos, no dia **31 de outubro de 2018, às 10h**.

Nome do Candidato	N. Inscrição
<b>Gabriel H. S. Krummenauer</b>	<b>08</b>
<b>Talita S. Cardoso Sott</b>	<b>14</b>
<b>Carla Cristiane de Castro</b>	<b>15</b>
<b>Natalia Leticia Mendonça</b>	<b>16</b>
<b>Jonathan G. Enster Correa</b>	<b>23</b>
<b>Nataly Rafaela Zimmermann</b>	<b>24</b>

Três Passos, 26 de outubro de 2018.

**BRUNO BONAMENTE,**  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos,  
Responsável pelo Processo Seletivo.